

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MICHELLE MATOS DE FREITAS GODOY

**O SISTEMA FINANCEIRO E OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS
E DE GOVERNANÇA: UM ESTUDO DE CASO DO BANCO
SANTANDER**

Rio de Janeiro

Agosto 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MICHELLE MATOS DE FREITAS GODOY

**O SISTEMA FINANCEIRO E OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS
E DE GOVERNANÇA: UM ESTUDO DE CASO DO BANCO
SANTANDER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como exigência para obtenção do título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientador: Dr. Norberto Montani Martins

Rio de Janeiro

Agosto 2021

MICHELLE MATOS DE FREITAS GODOY

O SISTEMA FINANCEIRO E OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA:
UM ESTUDO DE CASO DO BANCO SANTANDER

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Instituto de Economia da Universidade Federal do
Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do
título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Rio de Janeiro, 8/3/2021.

NORBERTO MONTANI MARTINS - Presidente

Professor Dr. Do Instituto de Economia da UFRJ

MARCIO ALVARENGA JUNIOR

Mestre em Economia pela UFF

LUIS FERNANDO RODRIGUES DE PAULA

Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

AGRADECIMENTOS

Em um período marcado pela Covid-19 - onde vidas foram perdidas e somam-se mais de 550 mil mortes de brasileiros e brasileiras até o presente momento – se torna ainda mais emblemático finalizar o curso de graduação oferecido pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Este trabalho é fruto do ensino público e de qualidade, instituição que permeia valores regidos pela ciência. Todo meu respeito as famílias que foram assoladas por este período e aos profissionais que estão na linha de frente direta ou indiretamente.

O agradecimento à Deus pela saúde e por ter me permitido chegar a este momento. Aos meus pais Florinda e Vicente, que ensinaram os mais importantes valores da minha vida e se empenharam na construção de um futuro melhor para os filhos. Ao meu irmão Bruno, que sempre me serviu de grande inspiração e desempenhou um papel fundamental na minha criação. Estendo meus agradecimentos à minha família: avó, tias, cunhada e Guilherme, meu namorado, por partilhar de ensinamentos que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal. Aos meus amigos e amigas de graduação, que tornaram os meus dias mais felizes e onde pude encontrar conforto para partilhar momentos especiais.

À Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelos cinco anos que pude usufruir de toda a estrutura e qualidade de ensino, aos professores da instituição e todo o corpo técnico e administrativo da Universidade. Gostaria de agradecer também ao meu orientador Norberto Montani Martins pelo conhecimento e dedicação de seu tempo para a construção deste trabalho. Por fim, um agradecimento ao André da Xerox, pela importância do seu trabalho contribuindo para a formação de todos os estudantes que passam pelos corredores do Instituto de Economia.

Agradeço ao ensino público, gratuito e de qualidade em sua ampla definição, o qual pude vivenciar por quase 10 anos em minha formação como técnica (IFRJ) e economista (UFRJ). Foi com ele que pude me tornar quem eu sou, conhecendo os abismos sociais, alcançando os meus objetivos e entendendo melhor a sociedade que vivemos.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo investigar como os critérios ambientais, sociais e de governança vêm sendo adotados pelas instituições financeiras. Especificamente, dedica-se a realizar um estudo de caso do Banco Santander, reconhecido como “o banco mais sustentável do mundo” pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI) de 2019 e as ações da instituição perante o tema no período de 2018 a 2020. A hipótese do trabalho é que o banco analisado vem realizando avanços importantes na agenda ASG, não somente devido à influência dos reguladores, mas também a decisões gerenciais que colocam as preocupações com esses critérios no centro das práticas da instituição.

A metodologia busca apresentar o marco histórico do surgimento da sigla ASG, destacando a definição da sigla e a relevância de cada critério para a sociedade, e das iniciativas que corroboram para o desenvolvimento do tema a partir da análise de fontes primárias e secundárias, com especial foco em documentos de organismos internacionais, como a ONU, o Comitê de Basileia e fóruns privados. Também contempla o avanço dessa agenda regulatória no Brasil e todos os acordos que a impulsionaram também integra a análise, com especial foco na regulação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, além de iniciativas de autorregulação. E será realizado um estudo de caso do Banco Santander, que, como mencionado, destaca-se na implementação dos critérios ASG dentro de sua instituição e na promoção de negócios sustentáveis, tendo como referência os Cadernos de Indicadores Santander publicado em 2020, cuja abrangência cobre o período de 2018 a 2020.

Palavras-chave: ASG; Sistema Financeiro; Santander; Sustentabilidade

ABSTRACT

This paper aims to investigate how environmental, social and governance criteria have been adopted by financial institutions. Specifically, it is dedicated to carry out a case study of Banco Santander, recognized as "the most sustainable bank in the world" by the 2019 Dow Jones Sustainability Index (DJSI) and the institution's actions on the subject in the period from 2018 to 2020. The work hypothesis is that the analyzed bank has been making important advances in the ESG agenda, not only due to the influence of regulators, but also to management decisions that place concerns with these criteria at the center of the institution's practices.

The methodology seeks to present the historical landmark of the emergence of the acronym ESG, highlighting the definition of the acronym and the relevance of each criterion for society, and the initiatives that support the development of the theme based on the analysis of primary and secondary sources, especially focus on documents from international bodies such as the UN, the Basel Committee and private forums. It also contemplates the advancement of this regulatory agenda in Brazil and all the agreements that promoted it are also part of the analysis, with a special focus on the regulation of the National Monetary Council and the Central Bank of Brazil, in addition to self-regulation initiatives. And a case study of Banco Santander will be carried out, which, as mentioned, stands out in the implementation of the ESG criteria within its institution and in the promotion of sustainable business, using as reference the Santander Indicators Booklet published in 2020, whose scope covers the period from 2018 to 2020.

Keywords: ESG; Financial System; Santander; Sustainability

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Crescimento PRI 2006-2020	17
Figura 2: Estratégia no Processo de Investimento ESG no Brasil.....	19
Figura 3: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	39
Figura 4: Resumo da Regulação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Princípios do desenvolvimento sustentável.....	32
Tabela 2: Recomendações para Instituições Financeiras	33
Tabela 3: Princípios do Equador, 2013	36
Tabela 4: Objetivos e Atividades de Gerenciamento do Risco Socioambiental	42
Tabela 5: Consumo de Energia Dentro da Organização (em CJ)1	51
Tabela 6: Consumo de Água Dentro da Organização (em M3)	52
Tabela 7: Resíduos (em Toneladas).....	52
Tabela 8: Indicadores Sociais	54
Tabela 9: % de Colaboradores por Etnia1	55
Tabela 10: Total de Funcionários	56
Tabela 11: % de Funcionários por Gênero	57
Tabela 12: Indicadores de Governança Corporativa	58
Tabela 13: Análise por segmento em 2020 e Parecer das Análises de RSA.....	59
Tabela 14: Indicadores Selecionados do Banco Santander	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I: O SURGIMENTO DO ESG E SUA DEFINIÇÃO	15
1.1 Introdução	15
1.2 Panorama Histórico.....	15
1.3 ASG	18
1.3.1 Critério Ambiental.....	20
1.3.2 Critério Social.....	21
1.3.3 Critério da Governança.....	23
1.4 Síntese.....	25
CAPÍTULO II: INICIATIVAS INTERNACIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE UM MARCO REGULATÓRIO LOCAL.....	27
2.1 Introdução	27
2.2 Acordo de Basileia.....	27
2.3 Eco 92	30
2.4 Protocolo Verde	31
2.5 Princípios do Equador.....	35
2.6 Acordo de Paris.....	37
2.7 Agenda 2030	38
2.8 Regulação no Sistema Financeiro Nacional	40
2.8.1 Política de Responsabilidade Socioambiental	40
2.8.2 Gerenciamento de Riscos	43
2.9 Síntese.....	45
CAPÍTULO III: ESTUDO DE CASO – BANCO SANTANDER	46
3.1 Introdução	46
3.2 Breve história do Banco Santander.....	47

3.3	Compromissos do Setor Financeiro	48
3.4	Compromissos Empresariais.....	49
3.5	Risco Socioambiental	58
3.6	Negócios Sustentáveis	59
3.7	Síntese.....	63
CONCLUSÃO.....		65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		67

INTRODUÇÃO

A sigla ASG ou, em inglês, ESG popularizou-se nos últimos anos. O termo que se refere aos fatores ambientais, sociais e de governança (em inglês, *environmental, social and governance*) passou a ocupar o centro das discussões no mundo corporativo e nos sistemas financeiros, tornando-se cada vez mais presente na sociedade.

Esta sigla foi utilizada pela primeira vez no relatório *Who Care Wins* da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2005, no entanto, o avanço da agenda de pelo menos um dos critérios que a compõe tem sido verificado desde a década de 1990, como é o caso da agenda ambiental. O desenvolvimento da ASG se deu a partir do fomento a publicações, acordos e iniciativas que endossam a pauta e trazem, para a sociedade, as diretrizes postuladas sobre o tema.

O crescimento da temática ASG foi gradual e tornou-se fundamental para os governos, empresas, de modo geral, e instituições financeiras, em específico. Por meio das iniciativas e dos acordos vinculados à sigla, os países foram se alinhando aos objetivos pautados e firmando compromissos em nível internacional. Como resposta, os governos trataram de estabelecer estratégias e mecanismos para atingir metas ambientais, sociais e de governança e integrá-las às políticas públicas e regulatórias.

Do outro lado, as companhias também vêm se adequando, tornando-se signatárias de compromissos ASG ao nível empresarial. Neste aspecto, o setor bancário iniciou um engajamento para endossar os critérios ASG em seus negócios através de diversas medidas. Além de aderir aos protocolos internacionais, os bancos passaram a seguir estratégias mais diligentes com o gerenciamento de riscos socioambientais e oferecer um portfólio de produtos com linhas de financiamento atrelados a critérios ASG, entre outros. Cabe destacar que, toda essa transformação está diretamente ligada com o avanço de uma agenda regulatória local, que determinou que todas as instituições financeiras verificassem um padrão mínimo de gerenciamento de riscos socioambientais em seus negócios.

O presente trabalho tem como objetivo geral investigar como os critérios ASG vêm sendo adotados pelas instituições financeiras. Mais especificamente, dedica-se a realizar um estudo de caso do Banco Santander, reconhecido como “o banco mais sustentável do mundo” pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI) de 2019, com maior foco nas ações de sua subsidiária brasileira e tendo como referência o período de 2018 a 2020. A hipótese do trabalho é que o banco analisado vem realizando avanços importantes na agenda ASG, não somente devido à

influência dos reguladores, mas também a decisões gerenciais que colocam as preocupações com esses critérios no centro das práticas da instituição.

A metodologia empregada no trabalho contempla dois esforços distintos. Em primeiro lugar, busca-se apresentar o marco histórico do surgimento da sigla ASG, destacando a definição da sigla e a relevância de cada critério para a sociedade, e das iniciativas que corroboram para o desenvolvimento do tema a partir da análise de fontes primárias e secundárias, com especial foco em documentos de organismos internacionais, como a ONU, o Comitê de Basileia e fóruns privados. O avanço dessa agenda regulatória no Brasil e todos os acordos que a impulsionaram também integra a análise, com especial foco na regulação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, além de iniciativas de autorregulação. Em segundo lugar, será realizado um estudo de caso do Banco Santander, que, como mencionado, destaca-se na implementação dos critérios ASG dentro de sua instituição e na promoção de negócios sustentáveis, tendo como referência os Cadernos de Indicadores Santander publicado em 2020, cuja abrangência cobre o período de 2018 a 2020.

O trabalho está dividido em três capítulos, para além desta introdução. O Capítulo 1 fornece o contexto histórico do surgimento da sigla ASG, sua definição e as diversas iniciativas que impulsionaram o tema. O Capítulo 2 descreve os protocolos que impulsionaram os fatores ambientais, sociais e de governança e busca traçar um paralelo de causalidade com o avanço da agenda de regulação no Brasil para as instituições financeiras. O Capítulo 3 apresenta o estudo de caso no qual se analisa o Banco Santander Brasil e as suas estratégias e iniciativas em conformidade com os critérios ASG entre 2018 e 2020.

CAPÍTULO I: O SURGIMENTO DO ESG E SUA DEFINIÇÃO

1.1 Introdução

Este capítulo tem como objetivo apresentar o panorama histórico do surgimento da sigla ASG, que contempla os critérios ambientais, sociais e de governança. Esta sigla apareceu pela primeira vez no relatório chamado *Who Cares Wins*, publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2005. A partir deste marco, a construção da narrativa deste capítulo aponta as diversas iniciativas que promoveram o crescimento da pauta, delimitando seu entendimento e orientando na seleção de aspectos relevantes que deveriam ser considerados. A partir do endosso à esta pauta, observou-se o expressivo engajamento de investidores e empresas na condução de estratégias que contemplavam a integração dos critérios ASG em seu cotidiano.

O capítulo se organiza como descrito a seguir. A seção 1.2 apresenta o contexto histórico que trata do surgimento da sigla ASG e as iniciativas que promoveram o desenvolvimento da pauta. A seção 1.3 estabelece a definição da sigla ASG e discute os parâmetros a serem considerados na incorporação de critérios ASG nos investimentos, analisando separadamente, em suas subseções, cada um desses critérios. Por fim, a seção 1.4 conclui o capítulo.

1.2 Panorama Histórico

No final do século XIX, ocorreu uma intensificação de pautas referentes às emergências climáticas e sociais no mundo. Houve uma sinalização da urgência em convergir o desenvolvimento socioeconômico com pautas ambientais. Durante a Conferência Rio-92, evento realizado para debater o desenvolvimento sustentável, os principais líderes mundiais reconheceram a responsabilidade de desenvolver estratégias para mitigar os impactos ambientais enfrentados. A partir da relevância dos temas apresentados e do ambiente político favorável, ocorreu um aumento substancial de medidas que visaram incorporar esses fatores nos diversos atores da sociedade por meio de iniciativas.

Dentre essas iniciativas, destaca-se o Pacto Global da ONU como um marco para o desenvolvimento dos fatores ASG. Em 2000, o então secretário-geral da organização, Kofi Annan, realizou uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias aos Princípios Universais derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, à Declaração do Rio

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Em 2004, Kofi Annan enviou uma carta a mais de cinquenta presidentes de instituições financeiras no mundo, convidando-os a colaborar na integração de fatores ASG ao mercado de capitais. Este apoio foi determinante para o desenvolvimento do relatório *Who Cares Wins*, lançado em 2005, desenvolvido com apoio do International Finance Corporation (IFC) e o governo suíço.

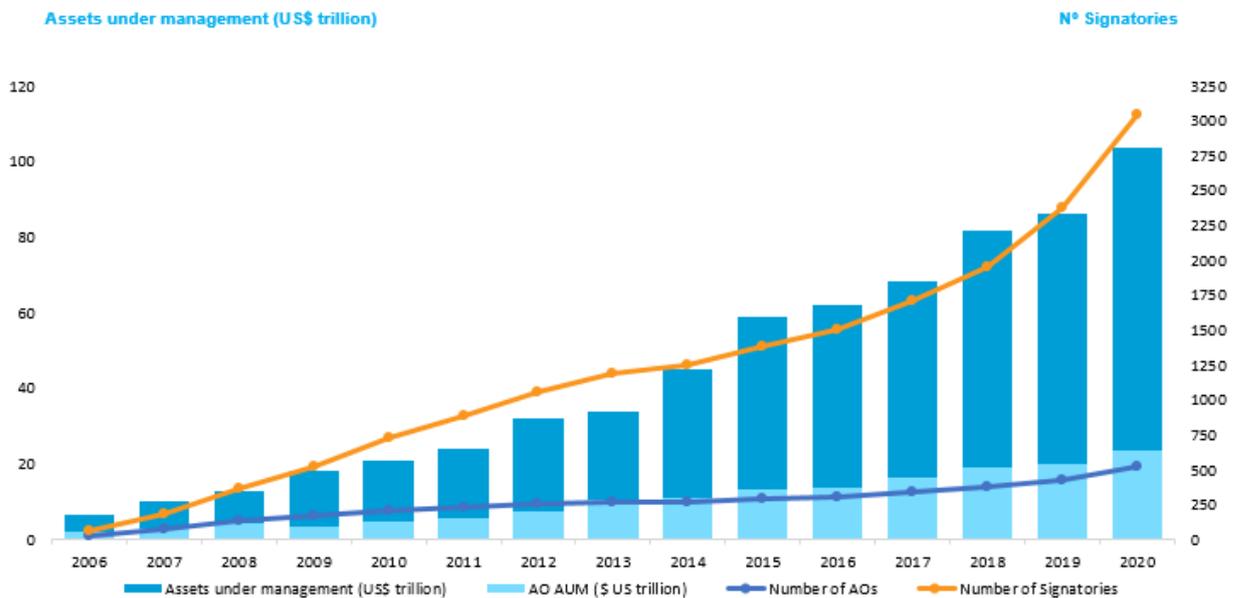
O relatório introduz uma série de recomendações destinada a diferentes setores do mercado de capitais em relação ao entendimento e à integração dos fatores ESG na tomada de decisão de investimentos, também destacando a relevância em adotar tais medidas para mitigar riscos. Este esforço, portanto, visou definir de forma mais concisa a sigla ASG, de modo a torna-la aplicável aos principais atores do mercado de capitais e apresentou estratégias, ferramentas e serviços para essa incorporação, com o objetivo de promover negócios mais sustentáveis e melhores resultados para a sociedade.

Por meio da United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI), foi lançada, em 2005, outra iniciativa de destaque na consolidação das medidas ASG, o relatório “A legal framework for the integration of environmental, social and governance issues into institutional investment”. O trabalho contribuiu para integrar os fatores ASG à análise do desempenho financeiro dos ativos, onde se destacavam as evidências que correlacionavam positivamente o desempenho econômico dos ativos e a adoção dos critérios ASG na análise de investimentos.

Em seguida, foram lançados os Princípios para Investimento Responsável (PRI). O relatório, publicado em 2006, tinha como escopo a divulgação de princípios de investimento para oferecer diretrizes para incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança às práticas de investimento.

A iniciativa apoiava-se em seis princípios: (i) a incorporação dos critérios ASG à análise de investimento; (ii) investidores atuantes – em especial, investidores institucionais – incorporarem critérios ASG em suas políticas de investimento; (iii) a divulgação de ações ligadas ao tema; (iv) a promoção e implementação dos Princípios no setor de investimentos; (v) a eficácia na implementação; e (vi) as atividades relativas ao progresso da implementação. . O PRI expandiu de forma significativa desde então. Em 2020, havia um total de 3.038 signatários, com ativos sob gestão que chegam a US\$ 103,4 trilhões (Figura 1).

Figura 1: Crescimento PRI 2006-2020



Fonte: Principles for Responsible Investment.

Portanto, a partir das iniciativas realizadas durante toda a primeira década do século XXI, provocou-se um aumento expressivo no engajamento e na incorporação dos fatores ambientais, sociais e de governança pelos diversos atores do mercado financeiro. O que se constata é uma relação mútua entre o mercado e as firmas não-financeiras, na medida em que os critérios passaram a pesar nas estratégias de investimento, com desdobramentos em termos da divulgação de informações ASG pelas empresas.

Este notório engajamento pode ser exemplificado pelas ações adotadas pela BlackRock, a maior gestora de recursos do mundo, que anunciou que irá zerar os portfólios ativos de grupos em que mais de 25% das receitas são provenientes da produção de carvão térmico e cita a sustentabilidade como centro de suas estratégias de investimentos. Em linha com a decisão da gestora, o maior fundo de investimento do mundo, com sede em Oslo, o Fundo Soberano da Noruega, decidiu excluir de seu portfólio empresas que não seguem critérios de riscos ambientais, sociais e de governança. Dentre as empresas que tiveram seus ativos excluídas do portfólio, destacam-se as brasileiras Eletrobrás e Vale, que foram removidas devido, respectivamente, a violações graves de direitos humanos e ao rompimento da barragem de Brumadinho.

1.3 ASG

O termo ASG foi alçado pela primeira vez no relatório da iniciativa Who Cares Wins, da ONU. Segundo o Pacto Global (2004):

“O ASG é um indicador que avalia as operações das principais empresas conforme os seus impactos em três eixos da sustentabilidade – o Meio Ambiente, o Social e a Governança. A medida oferece mais transparência aos investidores sobre as empresas nas quais eles estão investindo”.

A pauta apresentada, portanto, enfoca a convergência ao entendimento desses critérios com o objetivo de serem adotadas pelo mercado financeiro. Há uma ampla discussão de quais seriam os parâmetros que devem ser considerados e como incorporá-los às práticas de mercado e às decisões de investimento.

No que tange à esta contribuição, existem relatórios como o The Global Sustainable Investment Alliance (GSIA), que classifica o investimento sustentável em sete diferentes categorias: (i) filtro negativo; (ii) filtro positivo; (iii) *best in class*; (iv) integração ASG; (v) investimentos sustentáveis; (vi) investimentos de impacto/comunitários; e (vii) engajamento corporativo/ações de acionistas.

O filtro negativo baseia-se na exclusão de setores, empresas e práticas baseados nos critérios ASG, impactando diretamente na escolha de administradores e gestores para fundos e portfólios. Este desinvestimento ocorre principalmente em setores que não cumprem requisitos mínimos alinhados aos valores do investidor e contemplam, potencialmente, alto risco ambiental e/ou social – como, por exemplo, empresas de armas, tabaco, energia nuclear, pornografia, apostas e bebidas alcoólicas.

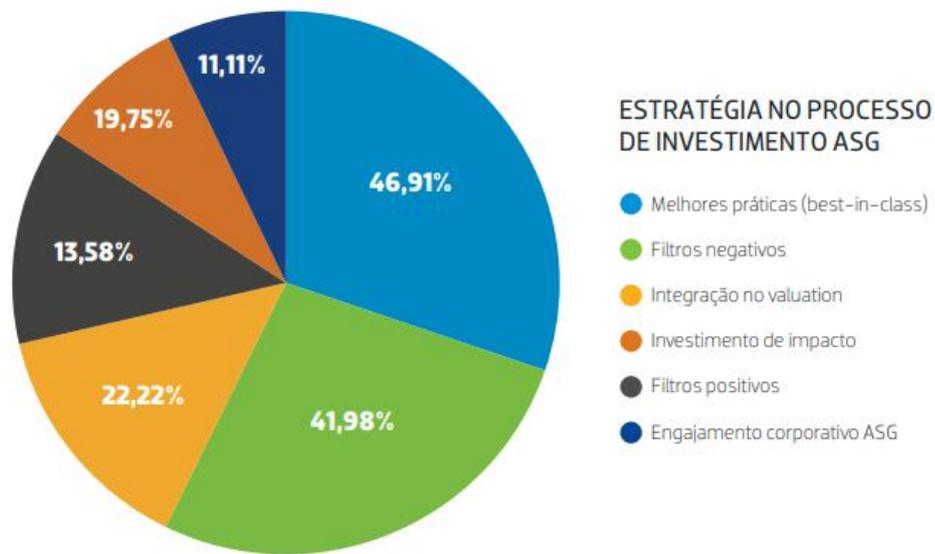
Já o filtro positivo converge para a inclusão de empresas que promovem externalidades sociais ou ambientais positivas e, portanto, atendem aos critérios e normas estabelecidas – como, por exemplo, energia eólica e solar. Outro modelo largamente seguido é o *best in class*, que realiza uma classificação que seleciona setores ou empresas com base em seu desempenho positivo em relação aos seus pares e, a partir desta análise, define os melhores para o recebimento do investimento.

Há também o modelo chamado “integração ASG”, que incorpora os fatores ambientais, sociais e de governança na análise financeira da empresa, com o objetivo de determinar o impacto dos valores integrados a longo prazo. O modelo de investimentos sustentáveis, que está

ligado a investimentos específicos de sustentabilidade como energia limpa, tecnologia ou agricultura sustentável, e o modelo de impacto/comunitários, que se direciona para solução de problemas sociais e ambientais para indivíduos ou comunidades subatendidas, são também referências. Por último, há a ideia de engajamento corporativo, na qual se prevê o alcance de uma participação acionária relevante por parte de acionistas engajados, de modo a influenciar políticas ASG nas empresas.

De acordo com o Global Sustainable Investment Alliance (GSIA, 2020) o filtro negativo é a estratégia mais adotada de investimento sustentável globalmente, seguido pela integração ESG e engajamento corporativo. Porém, na contramão da abordagem mais utilizada globalmente, os investidores brasileiros têm preferido a adoção da estratégia *best-in-class* segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) em 2018, cujos principais resultados são ilustrados na Figura 2 (ANBIMA, 2018).

Figura 2: Estratégia no Processo de Investimento ESG no Brasil



Fonte: Anbima (2018).

Apesar do incentivo à divulgação de informações pertinentes aos critérios ASG e, conseqüentemente, sua divulgação recorrente, encontra-se uma dificuldade na identificação e

avaliação de dados fundamentais para apoiar-se na tomada de decisão de investimentos. Neste sentido, foi desenvolvido o Sustainability Accounting Standards Board Materiality Map (SASB Materiality Map) pela Initiative for Responsible Investment da Universidade Harvard nos EUA. O SASB é uma ferramenta que identifica as principais questões ASG que podem impactar na condição financeira ou desempenho operacional de uma empresa. Os padrões SASB, portanto, oferecem um guia na avaliação de fatores ambientais, sociais e de governança e detalham as questões gerais que constituem o espectro desses fatores.

1.3.1 Critério Ambiental

Em 2019, a expressão “Emergência Climática” foi escolhida como a Palavra do Ano pelo Dicionário de Oxford. Esta escolha foi derivada do aumento substancial na utilização do termo, algo em torno de cem vezes em um ano. Este fato contribui para exemplificar como o tema ambiental está avançando em discussões na sociedade e, por conseguinte, ratifica a necessidade de intervenção imediata com o objetivo de buscar mitigar as mudanças climáticas, evitando assim, danos ambientais irreversíveis. Como medida de enfrentamento ao aquecimento global, podemos destacar o compromisso internacional assumido no Acordo de Paris, que tem como principal objetivo a redução dos gases de efeito estufa (GEE) para limitar o aumento médio da temperatura global a 2°C, quando comparada a níveis pré-industriais.

De acordo com a Organização Meteorológica Mundial, a temperatura média global estará 1° C acima até 2024 nessa base de comparação. A evidência deste fenômeno é encontrada no derretimento das calotas polares na Antártica e Groelândia, o que contribui para o aumento do nível dos oceanos. Outra evidência consiste nas chamadas ondas de calor, que assolam diversos países do Mundo, seja no hemisfério Norte ou Sul, quebrando-se sucessivos recordes de temperatura. Este processo é derivado da emissão de GEE, como dióxido de carbono. Apesar do compromisso assumido pelo G20 no Acordo de Paris, segundo o Relatório sobre a Lacuna de Emissões 2020, os países desse grupo contribuíram em 78% na emissão do GEE na última década; os quatro principais emissores foram China, Estados Unidos, União Europeia mais Reino Unido, e Índia.

Outro ponto relevante no tocante à questão ambiental é a utilização excessiva de recursos naturais para determinadas atividades, como, por exemplo, a agropecuária. A produção de carne demanda complexos fatores para ser produzida, sendo alguns marcadamente negativos do ponto de vista ambiental: o desmatamento para abrir o espaço de pastagem, a utilização de

recursos hídricos para o cultivo de grãos destinados a alimentar o gado, os próprios animais que emitem o gás metano e contribuem para o aquecimento global, entre outros. Fica evidenciado, portanto, a importância no equilíbrio entre produção de alimentos, redução do desmatamento e gases de efeito estufa, evitando assim, impactos correlacionados à desertificação do solo e à capacidade produtiva de alimentos para a população no longo prazo.

Com o objetivo de adotar critérios ambientais na análise de ASG, é necessário estabelecer um padrão de entendimento aos espectros mais relevantes a serem considerados. Neste sentido, o SASB Materiality Map enquadra diversos tópicos para apoiar a avaliação da exposição das empresas diante destes fatores. São consideradas as seguintes abordagens: avaliação de quantos e quais gases são emitidos direta ou indiretamente e a meta de redução; determinar a dependência em combustíveis fósseis e a transição para uma economia de baixo carbono; a eficiência energética e as fontes de energia utilizadas; a disposição dos resíduos e políticas de reciclagem; a dependência de produtos escassos como minério ou produtos regulamentados; a quantidade de água descartada e a preservação de rios e nascentes localizadas na terra; e o impacto do desmatamento, contaminação do solo e erosão.

A partir desta delimitação, temos setores mais suscetíveis a análises ambientais tais como os setores industriais, de produtos químicos, agrícolas e de *commodities*. É necessário verificar, portanto, a condução do gerenciamento ambiental sobretudo nestes setores. Esta análise parte da divulgação de informações pertinentes a estes aspectos e, por isso, contribui para o embasamento da decisão de investimento ou desinvestimento em determinados setores e/ou empresas.

1.3.2 Critério Social

A Segunda Guerra Mundial teve como resultado milhares de mortes, provocadas por batalhas e extermínio de povos, escravidão, situação de fome e miséria generalizadas e direitos humanos violados por crimes de guerra. No intuito de estabelecer estratégias para corroborar com a paz mundial e o respeito, criou-se a Comissão de Direitos Humanos da ONU, que elaborou, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos – a chamada Carta Magna Internacional.

Este documento estabeleceu diretrizes para a promoção da paz e segurança internacional, desenvolvimento de relações entre nações baseadas no princípio de igualdade de direitos,

cooperação para resolver problemas internacionais, estímulo ao respeito dos direitos humanos e às liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, e ser um centro destinado a harmonizar as ações das nações.

Com a intensificação do processo de globalização, ocorreu o surgimento de empresas transnacionais, isto é, corporações que possuem a matriz no país de origem e instalam suas filias estrategicamente em territórios que apresentam critérios competitivos à sua produção. Tais vantagens decorrem da disponibilidade de insumos, mão de obra barata, incentivos fiscais, legislação ambiental flexível, entre outras.

Este modelo reforça o aumento da produção das empresas, maximizando seus lucros e reduzindo seus custos, tornando-a uma corporação relevante para a região que está situada e, exercendo assim, uma influência política favorável à sua agenda. Por isso, observou-se uma crescente expansão das grandes corporações em países em desenvolvimento. Este movimento provocou, no entanto, um clamor à criação de agendas regulatórias garantindo os Direitos Humanos à atividade empresarial.

Neste contexto, foi lançada a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1977, que visava definir as condições que deveriam ser adotadas pelas empresas transnacionais nas questões relativas ao trabalho e à política social. Tais princípios, portanto, estabeleciam orientações nas condições de trabalho, nas relações de trabalho, na promoção de formação em matéria de emprego e na qualidade de vida.

Em paralelo à iniciativa da OIT, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estabeleceu o principal instrumento de referência para o desenvolvimento de um documento referente à Conduta Empresarial Responsável, as Diretrizes para Empresas Multinacionais, lançadas em 1976 em conjunto à declaração da OCDE sobre Investimento Estrangeiro e Empresas Multinacionais. Foi estabelecido, portanto, padrões de conduta e responsabilidade em relação aos direitos humanos, trabalhistas, do consumidor, meio ambiente, corrupção, dentre outros. Esta contribuição auxiliou na condução empresarial do tema e vêm sendo revisada ao longo do tempo, sendo a última revisão feita em 2011, a fim de corroborar para adequar novas orientações e padrões em conformidade com as temáticas que surgem na sociedade.

Tem-se, portanto, uma agenda engajada no espectro dos direitos humanos e todas as suas questões correlatas. Neste cenário, a agenda ASG baseia-se nos postulados das iniciativas

desenvolvidas desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tendo em vista a importância de um alinhamento padrão dos fatores a serem considerados na análise de ASG, o Materiality Map postula as principais categorias a serem contempladas na avaliação: como as empresas tratam seus funcionários referente às questões de condições de trabalho, exposição à riscos inerentes a saúde, acidentes de trabalhos e entre outras práticas que possam gerar danos ao empregado, além disso, é necessário a adoção de padrões de segurança, gerenciamento de estoque com o objetivo de reduzir riscos a marca e reputação, também deve implementar processos de Compliance como o *Know Your Customer* e adotar políticas de inclusão, desenvolver políticas de educação para o desenvolvimento regional e prevenir acidentes que possam impactar a comunidade.

A partir destas medidas, observa-se que todas as empresas, independente do setor de atuação, são responsáveis na promoção da integração de questões sociais à sua agenda. A partir da revisão da cartilha da OCDE realizada em 2011, tal responsabilidade também é compartilhada com os investidores institucionais, que devem respeitar os direitos humanos. Neste cenário, pode-se afirmar que empresas com maior diligência na condução do espectro social em sua organização, também desempenham uma melhor performance na gestão do riscos financeiros e, por isso, investidores apresentam melhores expectativas nos retornos auferidos.

1.3.3 Critério da Governança

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a governança corporativa é definida como “sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. Através do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, elaborado pelo IBGC em 2015, foi estabelecido que os princípios básicos a serem considerados são a transparência, a equidade, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa. A adoção desses critérios implica um resultado positivo na construção da confiança do relacionamento interno das empresas e suas relações com terceiros.

Segundo Andrade e Rossetti (2011), a governança corporativa se desenvolveu a partir de quatro diferentes momentos: o ativismo de Robert Monks nos anos 1980, que interferiu drasticamente na relação empresa-proprietário nos EUA; o Relatório Cadbury produzido por um comitê no Reino Unido, em 1992, que estabelecia um conjunto de ações de melhores

práticas para as organizações com o objetivo de promover a transparência no Conselho de Administração; a OCDE, que lançou em 1998 os Princípios da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento, que tinham como objetivo a incorporação de boas práticas ao mercado de capitais; e a Lei de Sarbanes-Oxley, aprovada em 2002 pelo Congresso Americano, em resposta as fraudes ocorridas nas empresas Eron, WordCom e a Tyco.

No que tange especificamente à iniciativa da OCDE, a mesma foi construída a partir das recomendações de um fórum específico chamado Business Sector Advisory Group on Governance, no qual faziam parte acionistas, órgãos reguladores, comitês nacionais constituídos por representantes de diferentes grupos de *stakeholders*. Essas recomendações tornaram-se um importante marco teórico internacional, promovendo o desenvolvimento de diretrizes e estratégias na elaboração de leis e regulação. Os princípios estabelecidos, portanto, contemplam os seguintes aspectos: os direitos dos acionistas; o tratamento equitativo dos acionistas; o papel dos terceiros fornecedores de recursos (*stakeholders*) e o acesso a e transparência de informação.

Apesar das iniciativas desenvolvidas, os escândalos de corrupção que ocorreram recentemente mostraram uma lacuna no âmbito da governança corporativa de empresas. Neste sentido, o conselho de administração tem papel fundamental de supervisionar os demais administradores e agir com intuito de mitigar irregularidades na conduta das companhias e, por isso, faz-se necessário a independência deste conselho. Outra pauta em destaque é a diversidade na composição destes conselhos: a Goldman Sachs – uma das maiores instituições financeiras do mundo – anunciou que, a partir de julho de 2021, somente irá realizar aberturas iniciais de capital de empresas que possuam um conselho de administração diverso. Ambas as medidas têm como principal objetivo a integração dos aspectos de governança em suas organizações e estabelecem, ainda, uma expectativa de retornos financeiros melhores das empresas que adotam estes parâmetros.

No que tange à análise ASG, o Materiality Map estabelece os seguintes critérios a serem adotados na incorporação de fatores de governança na decisão de investir: a composição do conselho de administração em relação à diversidade e dependência; a relevância das reivindicações dos acionistas minoritários; as práticas de contabilidade e transparência; a força dos controles e processos internos; a resiliência do modelo de negócios, considerando as ameaças de produtos novos e substitutos, atualizado em relação às novas tecnologias de produtos para manter a competitividade do negócio; o impacto da mudança climática no modelo

de negócios e as medidas que a empresa está tomando diante deste cenário; e a adoção das tendências no âmbito legal e regulatório para avaliação do negócio a longo prazo.

Portanto, a necessidade do entendimento de questões correlatas à governança e a busca pela adesão a elas torna-se cada vez mais imprescindível na condução estratégica de empresas. O fortalecimento de melhores práticas de governança corporativa implica a redução de diversos riscos, tais como de danos à marca e reputação, da oscilação do preço negociado das ações da empresa, de sanções à oportunidades de negócios, dentre outros. Desta forma, as empresas que estão em linha com a governança obtêm maiores vantagens, pois dispõem de maior visibilidade no mercado e, por isso, podem ter acesso a maiores facilidades como o crédito, redução do custo de capital e a expansão de sua capacidade produtiva.

1.4 Síntese

Os temas referentes ao espectro ambiental, social e de governança se tornaram fundamentais na discussão de um desenvolvimento sustentável para toda a sociedade. Esta pauta vêm adquirindo cada vez mais relevância devido aos impactos observados ao longo do tempo e essa atenção deriva, sobretudo, da urgência na adoção de medidas que visem atenuar as externalidades negativas que as práticas corporativas infringem à sociedade.

A construção deste capítulo, portanto, destinou-se a fornecer uma visão histórica acerca do surgimento da sigla ASG e todas as iniciativas correlatas que permitiram o desenvolvimento do tema. Abordou-se também a definição dos aspectos ASG e a relevância das três esferas, definindo-as e sintetizando os parâmetros a serem considerados na integração dos fatores por empresas e investidores. Tais contribuições endossaram a pauta e endereçaram o assunto aos principais agentes do mercado financeiro, haja vista o escopo do presente trabalho, cujo objetivo é compreender o papel determinante do setor bancário na promoção de práticas de negócios mais responsáveis e sustentáveis.

Os bancos comerciais são intermediadores financeiros e mobilizam capital e, portanto, são responsáveis por implicações ambientais e sociais negativas na sociedade em geral, o que pode representar um risco de práticas sustentáveis a longo prazo. No que tange à este aspecto, uma regulação específica que coordene as diretrizes e aplique multas aos participantes do Sistema Financeiro Nacional, mostra-se fundamental para o avanço significativo do tema. Por isso, o próximo capítulo irá tratar do avanço regulatório observado no Brasil diante do contexto

internacional e as discussões existentes acerca da consolidação de uma agenda regulatória mais consistente.

CAPÍTULO II: INICIATIVAS INTERNACIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE UM MARCO REGULATÓRIO LOCAL

2.1 Introdução

As instituições financeiras tem um papel determinante na intensificação dos fluxos de capitais e na dinamização dos mercados, ocupando, portanto, um espaço determinante como catalisadores da atividade econômica. Esse papel, contudo, fez com que as instituições começassem a serem responsabilizadas pelas consequências sociais e ambientais nas operações que conduziam.

No que tange ao desenvolvimento da regulação local com foco no aspecto ASG, o tópico tem origem na discussão de acordos e protocolos, que dispõem sobre conceitos, indicadores e instrumentos a serem utilizados. Nesse aspecto, a regulação é responsável por estabelecer um compromisso com a adesão aos princípios e padrões internacionais e às prioridades regionais.

O presente capítulo se organiza como descrito a seguir. A seção 2.2 apresenta o Acordo de Basileia e estabelece um ponto de intersecção com o ASG. A seção 2.3 trata da Eco 92 e coloca em evidência mundial a importância da sustentabilidade aliado ao desenvolvimento socioeconômico. A seção 2.4 discute o Protocolo Verde e contempla as diretrizes e estratégias elaboradas para que instituições financeiras contemplem a gestão ambiental em seus negócios. A seção 2.5 busca introduzir os Princípios do Equador e sua contribuição para o desenvolvimento de uma estrutura de gestão de riscos a ser utilizada por instituições financeiras. A seção 2.6 trata do Acordo de Paris e a seção 2.7 da Agenda 2030. Nas seções seguintes, será discutido o marco regulatório ASG no Brasil. A seção 2.9 conclui o capítulo.

2.2 Acordo de Basileia

O Comitê de Basileia para Supervisão Bancária foi criado em 1974 sob o âmbito do Banco de Compensações Internacionais e seu objetivo foi reforçar a regulação, a supervisão e as melhoras práticas bancárias com o objetivo de formular recomendações para regulação prudencial e cooperação para supervisão bancária. Este fórum internacional publicou o Primeiro Acordo de Capital de Basileia (Basileia I) em 1988, originalmente direcionado aos países do G10, mas com ampla adesão ao redor do mundo. Este documento estabelecia

recomendações visando contribuir para a estabilidade do sistema bancário internacional, fornecendo mais segurança e preservando a solidez do sistema bancário mundial¹.

Basileia I estabeleceu recomendações para exigências mínimas de capital para as instituições financeiras com o objetivo de mitigar o risco de crédito, o que se materializou na alocação de capital conforme o risco das operações. Foi definido, portanto, um limite de capital mínimo que o banco deveria manter, chamado de Índice de Basileia, calculado a partir dos ativos ponderados pelo risco (inicialmente, risco de crédito).

Essa medida visava reduzir o risco de insolvência das instituições e também promover uma melhor avaliação de riscos, uma vez que estabelecia que toda instituição financeira deveria avaliar o risco de suas operações de crédito tomando como base a análise do perfil creditício dos tomadores. Apesar de neste primeiro momento o Acordo não contemplar medidas socioambientais nas recomendações realizadas, foi um importante marco, que sedimentou revisões que foram realizadas adiante.

A despeito dos esforços internacionais para garantir uma maior estabilidade financeira, ao longo da década de 1990, grandes perdas econômicas foram registradas em instituições financeiras. Podemos destacar o caso do Barings Bank, fundado em 1872, sendo o banco mais antigo da Inglaterra até o seu colapso em 1995, onde um corretor realizou apostas em operações fraudulentas no mercado futuro em Cingapura e ocasionou um rombo de cerca de US\$ 1,4 bilhão. No mesmo ano, também ocorreu o caso do banco japonês Daiwa Bank, em que um operador de títulos públicos omitiu perdas acumuladas durante onze anos, culminando em sua quebra. Estes casos explicitam a necessidade em reforçar diretrizes de controle de riscos existentes.

Nesse período, os mercados financeiros estavam em constante transformação, o que implicou uma série de reconsiderações das diretrizes postuladas em 1988. O Comitê decidiu, portanto, revisar o Acordo a fim de incorporar o novo formato de atuação das instituições financeiras e bancárias e adequar os métodos de avaliação de riscos. Assim, após um longo período de discussões acerca do tema, Basileia II, também chamado de Novo Acordo de Basileia, foi publicado em 2004.

O escopo deste Novo Acordo foi direcionado principalmente aos grandes bancos em nível internacional e sua estrutura é constituída por três pilares: requerimentos mínimos de capital,

¹ É possível discutir se o Acordo visava unicamente esse objetivo, conforme analisa Carvalho (2005).

processo de revisão de supervisão e disciplina do mercado. No que tange a requerimentos mínimos de capital, além dos riscos de crédito e de mercado que já eram considerados, introduziu-se o risco operacional e também foram incluídas novas formas de cálculo do risco de crédito e do risco operacional.

Já em relação ao processo de revisão de supervisão e disciplina do mercado, estabeleceu-se princípios de supervisão de processos internos de avaliação da adequação de capital e incentivou a condução de melhores práticas de gerenciamento de riscos pelos próprios supervisionados. Por último, a disciplina do mercado levou ao desenvolvimento de regras que estimulassem uma maior abertura de informações referente ao perfil de riscos assumidos pelas instituições e, assim, a que as partes interessadas pudessem exercer maior “disciplina” sobre as instituições.

Em 2008, o mundo se deparou com uma crise que surtiu efeitos adversos em toda a sociedade e levou a ruína bancos, empresas e governos. Foi observado um expressivo nível de contágio que implicou efeitos indesejados à economia. Tal situação potencializou a pressão em supervisores a tomar medidas de enfrentamento com o objetivo de mitigar falhas nas redes de proteção dos mercados globais. Em resposta, o Comitê publicou o Terceiro Acordo de Basileia em 2010.

Basileia III estabeleceu recomendações com o objetivo de fortalecer a capacidade de instituições financeiras em absorverem choques ao sistema financeiro. As principais alterações neste acordo foram o aumento das exigências de capital dos bancos somado ao colchão de proteção do capital e a introdução de padrões de liquidez e de alavancagem aos quais as instituições estariam sujeitas. Essas medidas visavam fortalecer o setor bancário, tornando-o capacitado em questões sensíveis para os sistemas financeiros, reduzindo assim, o risco de propagação de crises financeiras para a economia real.

Em relação aos acordos de Basileia estabelecidos, pode-se considerar que, apesar de não ser diretamente relacionado as medidas postuladas, ocorre um ponto de convergência com o ASG. Segundo o Banco Central do Brasil (BCB) (2017), os riscos operacionais representam perdas diretas ou indiretas resultantes de processos internos inadequados ou falhos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Podemos estabelecer, portanto, que a preocupação das instituições bancárias quanto ao risco operacional aumentou após o Acordo de Basileia II, que passou a prever a necessidade de capital regulamentar para cobrir riscos operacionais, além de considerar também outros riscos bancários (FREITAS & PRATES, 2003, citado por ANJOS, 2019).

O risco operacional, portanto, comunica-se com o risco ambiental, o qual tangencia a responsabilidade das instituições financeiras em atentar-se aos aspectos ambientais tais como o consumo de recursos naturais e também está atrelado ao risco de imagem. Em ambas situações, as instituições financeiras podem sofrer danos à sua reputação ao estarem envolvidas em escândalos ambientais, mas o escopo desses danos reputacionais, inclusive, podem ir além, contemplando também aspectos sociais e de governança das instituições. Com as mudanças do pós-crise, o Comitê de Basileia também revê os padrões de gerenciamento de riscos operacionais, elevando a régua no tratamento dessa classe de risco pelas instituições financeiras (BCBS, 2011).

Mais recentemente, o arcabouço de Basileia passou a tratar de forma mais explícita os aspectos ambientais, tal como explicitado na Revisão aos Princípios para o Gerenciamento Sadio do Risco Operacional, que em vários dispositivos trata dos riscos ambientais, e na publicação de uma série de documentos que discutem as implicações de riscos relacionados ao clima para as instituições financeiras (BCBS, 2021a; 2021b; 2021c).

2.3 Eco 92

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi realizada no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992, sendo conhecida popularmente como Eco 92. À época, este havia sido o maior evento internacional sediado no Brasil, com a participação de 187 estados, 16 agências especializadas, 35 organizações intergovernamentais e diversas organizações não-governamentais. Este evento representou um marco para a comunidade internacional, pois passou-se a debater o alinhamento entre o desenvolvimento socioeconômico e proteção ao meio ambiente, discutindo-se uma parceria global por meio do estabelecimento de níveis de cooperação entre os Estados e a sociedade.

A conferência trouxe também alguns resultados importantes em termos dos compromissos assumidos pelos seus participantes. A Declaração do Rio, organizada por diversas Organizações Não Governamentais, consistia em 27 princípios com objetivo de formar uma parceria global, com maior comprometimento dos países ricos, que viabilizasse o desenvolvimento sustentável em escala planetária. A Agenda 21, por sua vez, referia-se a ações que pudessem colaborar com princípios de desenvolvimento sustentáveis em diversas áreas tais como política econômica, cooperação interacional, combate à pobreza, entre outras. As Convenções sobre Mudança Climática e sobre Diversidade Biológica também se inserem nesse âmbito. A primeira

reconhecia princípios que deveriam ser tomados pelos visando um novo padrão de desenvolvimento e a segunda buscava proteger a biodiversidade e uma divisão mais justa dos benefícios oriundos de seus recursos (PINTO; ALVES, 2013).

A Eco 92 colocou o Brasil como protagonista do tema no âmbito internacional, marcado pela grande mobilização da sociedade, e também originou uma postura mais ativa do país em defesa de uma agenda ambiental. Além de aderir aos acordos internacionais, expondo o seu compromisso com o atendimento dos princípios estipulados, o país passou a desenvolver um marco regulatório próprio sobre o tema, com a criação de uma agenda regulatória mais progressista nas questões ambientais e uma legislação que atendesse às preconizações da Rio-92. Isso pode ser considerado um ponto fundamental na estruturação do ASG em terras brasileiras, pois trouxe as discussões para a sociedade e endereçou a responsabilidades para o mundo.

2.4 Protocolo Verde

Em 1991, foi lançada a iniciativa UNEP Finance Initiative, originada por um grupo de bancos comerciais, incluindo Deutsche Bank, HSBC Holdings, Natwest, Royal Bank of Canada e Westpac com o intuito de promover a agenda ambiental no setor bancário. Tal iniciativa somou forças ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), principal autoridade ambiental global que determina a agenda internacional que coordena as ações de proteção ao meio ambiente. A conjunção de ambas as iniciativas resultou na Declaração do PNUMA pelos Bancos sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável lançada em Nova York como parte da preparação para a Cúpula do Rio em 1992.²

Como explicitado anteriormente, nesse mesmo ano, foi realizada no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cnumad), na qual adotou-se a Agenda 21 assinada por 179 países que estabelecia o compromisso político de aliar o desenvolvimento econômico com a cooperação ambiental e social. As principais áreas de ação que constam no documento envolviam: a proteção da atmosfera; o combate ao desmatamento, a perda de solo e o processo de desertificação; a prevenção da poluição da água e do ar; a mitigação da destruição das populações de peixes; e uma melhor gestão dos resíduos

² Apenas dois bancos brasileiros participaram da assinatura da iniciativa: o BNDES e Banespa, este último, posteriormente privatizado no processo de reestruturação do sistema bancário brasileiro após a estabilização da alta da inflação com o Plano Real.

tóxicos. Para amparar o apoio de tais objetivos, ficou estabelecido a criação da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável como uma comissão funcional do Conselho Econômico e Social da ONU.

O cenário internacional, com a discussão dos desafios a serem vencidos para o desenvolvimento sustentável, além das demandas sociais fruto da CNUMAD, originaram, no Brasil, a publicação do Protocolo Verde, Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, em 1995. O Protocolo foi uma iniciativa inovadora na América Latina, demonstrando a preocupação do Governo Brasileiro para com a questão do meio ambiente (ALIMONDA; LEÃO, 2005, p. 6)

O Protocolo Verde foi originado em um grupo de trabalho do Governo Federal com o propósito de preparar uma proposta que contivesse diretrizes e estratégias para colaborar na gestão ambiental em instituições financeiras federais. Os bancos participantes foram: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil (BB), Banco do Estado da Amazônia (Basa), Caixa Econômica Federal (Caixa) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) (PROTOCOLO VERDE, 1995). Além disso, tinha-se como proposta a incorporação da dimensão ambiental às instituições financeiras e ao processo de gestão e concessão de crédito pelos bancos de crédito oficial, conceder benefícios fiscais às atividades produtivas e colaborar na gestão ambiental (BRAGA; MOURA, 2015).

Este grupo desenvolveu a chamada Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, que estipulava princípios a serem adotados pelas instituições – ver Tabela 1 – e por conseguinte, implicou em uma maior preocupação na tomada de decisão dos bancos. Embora as instituições financeiras estarem incorporando variáveis ambientais na concessão de crédito através do Protocolo Verde, não havia um agente supervisor que detinha o controle sobre os resultados auferidos, conforme destacado por Young, Queiroz e Rocha (2009). Como resultado, cada instituição passou a realizar suas próprias políticas internas para atingir tal objetivo.

Tabela 1: Princípios do desenvolvimento sustentável

Princípios do desenvolvimento sustentável
1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaciotemporal.
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e o treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

Fonte: BRAGA (2014).

Com o objetivo de complementar os princípios estipulados, o grupo também foi responsável por desenvolver seis recomendações a serem adotadas pelas instituições financeiras. Estas contemplavam estratégias para atender ao Protocolo Verde, conforme sintetizado na Tabela 2, com base em Braga (2014).

Tabela 2: Recomendações para Instituições Financeiras

Recomendações para Instituições Financeiras
1. Em consonância com a atitude tomada por bancos públicos e privados internacionais que aderiram à Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os bancos deveriam explicitar seu compromisso com o meio ambiente para guiar as orientações internas, bem como para estimular os clientes sobre a relevância do meio ambiente na elaboração e na gestão de projetos
2. Para a plena incorporação do meio ambiente às estruturas das instituições financeiras federais, deveriam ser criadas unidades ou grupos técnicos treinados para identificar as relações entre o meio ambiente e as atividades econômicas, podendo contar com uma cooperação externa para treinamento
3. Instituir política interna de divulgação de conhecimentos sobre meio ambiente entre funcionários, por meio de treinamentos, cooperação mútua, troca de experiências, elaboração e análise de projetos locais, bem como entre as agências
4. Adotar sistemas internos de classificação de projetos, para levar em conta o impacto ambiental e os riscos de crédito, o que facilitaria a análise de projetos em diversas áreas operacionais
5. Identificar mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento em relação a prazos, taxas de juros, tomando por base os custos decorrentes de passivos e riscos ambientais
6. Promover linhas de financiamento para as atividades de reciclagem de resíduos e a recuperação de áreas de disposição, contribuindo para com o meio ambiente

Fonte: BRAGA (2014).

Ribemboim (1996) aponta que as recomendações feitas para as instituições financeiras tinham como escopo despertar e elevar o nível de conscientização dessas firmas, bem como

informar a população acerca das questões ambientais. É importante salientar o contexto que se apresentava nos anos 1990 em relação a emergência ambiental e as consequências já presenciadas pela sociedade em geral. Perante à este fato, o governo brasileiro incorporou o tema às instituições financeiras públicas, colocando-as no papel de agentes de transformação, com o modelo de integração de políticas e instrumentos econômicos para tornar as ações convergentes com o desenvolvimento sustentável. Além disso, o documento também estabeleceu recomendações para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal.

Em consonância com a discussão do desmatamento que estava ocorrendo na região Amazônica, o Conselho Monetário Nacional (CMN) adotou uma regulamentação que estabelecia a exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes para a concessão de financiamento agropecuário no Bioma Amazônico por parte de bancos públicos e privados³.

Esta regulação provocou a iniciativa de revisão do Protocolo Verde de 1995. Segundo Mattarozzi e Trunkl (2008), o Protocolo Verde de 1995 era mais genérico e baseado em recomendações e, segundo os autores, na revisão de 2008 foram desenvolvidas diretrizes mais bem definidas, que concediam um caráter mais firme ao compromisso. Os signatários foram BB, Caixa, BNB, Banco da Amazônia e BNDES e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Com a publicação da versão de 2008 do Protocolo Verde, a polêmica de desvantagem dos bancos públicos em relação aos privados, no que se referia a financiamentos de projetos, contribuiu para que, em 2009, a FEBRABAN aderisse oficialmente ao Protocolo Verde, representando 16 instituições financeiras privadas. Houve, assim, uma nova redação do Protocolo Verde, com vista a nortear as práticas dos bancos privados relativas ao desenvolvimento sustentável, incorporando, basicamente, a avaliação dos impactos e dos custos socioambientais na gestão de ativos, na análise de risco de projetos e financiamentos e na promoção do consumo consciente dos recursos naturais (PROTOCOLO VERDE, 2008; 2009, citado por BRAGA, 2014).

A partir da discussão sobre o Protocolo Verde, pode-se destacar que, este é o primeiro grande marco brasileiro de uma agenda com diretrizes mais definidas com caráter ASG sendo

³ Resolução nº 3.545, do CMN, de 2008.

endereçada aos bancos comerciais, refletindo o compromisso dos integrantes do Sistema Financeiro Nacional nas questões relativas ao desenvolvimento sustentável.

2.5 Princípios do Equador

Durante a década de 1990, as ONGs cobraram medidas de sustentabilidade dos bancos comerciais e bancos regionais de desenvolvimento. Estas organizações realizaram uma série de movimentos que colocava em destaque a responsabilidade dos bancos em integrar aspectos socioambientais e as implicações que, tais medidas poderiam ser experimentadas, quando não realizadas, como episódios de impactos ambientais atrelados ao risco dos negócios. Estes episódios colocaram em evidência a fragilidade dos bancos comerciais na adoção de critérios ambientais e sociais em sua gestão de risco. Em complemento à pressão exercida pelas ONGs, a sociedade também cobrava respostas e medidas que atenuassem possíveis riscos ambientais de projetos financiados pelas instituições financeiras.

Através deste contexto, iniciou-se as discussões, em 2002, sobre o desenvolvimento de critérios ambientais para que o setor financeiro pudesse se apoiar na tratativa de projetos que possuíssem um risco socioambiental inerente. Este trabalho foi liderado por quatro bancos, ABN Amro, Barclays, Citi and WestLB, junto ao apoio da International Finance Corporation (IFC). O documento originado dessa iniciativa foi publicado em junho de 2003 em Washington (EUA) e contou com a adesão de dez instituições: ABN AMRO Bank, N.V., Barclays, Citi, Crédit Lyonnais, Credit Suisse First Boston, HVB Group, Rabobank Group, The Royal Bank of Scotland, WestLB AG, and Westpac Banking Corporation.

É importante salientar que a divulgação dos Princípios do Equador em 2003 não fundamenta-se exclusivamente pelo viés da pressão exercida pelas ONGs e sociedade. Ocorreu uma compreensão por parte dos bancos que as externalidades negativas de caráter social e ambiental poderiam se refletir em seus resultados. Ainda, segundo Creddio (2014), as diretrizes de apoio à implementação de questões socioambientais em financiamento de projetos também endossam a garantia da sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, o impacto social e a prevenção de acidentes de percurso que possam causar embaraços no transcorrer dos empreendimentos, reduzindo, portanto, o risco de inadimplência.

Atualmente, os Princípios do Equador (EPs) são uma estrutura de gestão de risco, adotada por instituições financeiras, para determinar, avaliar e gerenciar riscos ambientais e sociais em

projetos e tem como objetivo principal fornecer um padrão mínimo de *due diligence* e monitoramento para apoiar a tomada de decisão de risco responsável – ver Tabela 3. Os EPs se aplicam globalmente a todos os setores da indústria e a cinco produtos financeiros: Serviços de Consultoria de Project Finance, Project Finance, Empréstimos Corporativos Relacionados a Projetos, Empréstimos Ponte e o Refinanciamento Relacionado a Projetos e Projeto - Financiamento de aquisição relacionado. Atualmente, 118 Instituições Financeiras aderem aos Princípios do Equador (EPFIs) e 37 países adotaram oficialmente os EPs, cobrindo a maioria da dívida de *project finance* internacional em mercados desenvolvidos e emergentes (PRINCÍPIOS DO EQUADOR, 2021).

Tabela 3: Princípios do Equador, 2013

Princípios do Equador
1. Análise e Categorização
2. Avaliação Socioambiental
3: Padrões Socioambientais Aplicáveis
4. Sistema de Gestão Ambiental e Social e Plano de Ação dos Princípios do Equador
5. Engajamento de Partes Interessadas
6. Mecanismo de Reclamação
7. Análise Independente
8. Obrigações Contratuais
9. Monitoramento Independente e Divulgação de Informações
10. Divulgação de Informações e Transparência

Fonte: Princípios do Equador (Elaboração Própria)

Pode-se estabelecer, portanto, que os Princípios do Equador é mais uma iniciativa que endossa o compromisso do setor bancário na consideração dos aspectos ASG na tomada de risco para suas entidades. Este também é um importante marco para o desenvolvimento do tema no mundo, impactando na conduta ambiental pelos bancos e estimulando o gerenciamento de riscos relacionados às questões ambientais e sociais dos projetos que os bancos financiam. Em linha com a adesão internacional, os principais bancos brasileiros em atividade também aderiram voluntariamente ao Princípios: Banco Bradesco (2004), Itaú Unibanco (2004), Banco do Brasil (2006), Caixa Econômica Federal (2009), Banco Votorantim (2016) e BTG Pactual (2020).

2.6 Acordo de Paris

O Acordo de Paris é um compromisso internacional discutido por 195 países durante a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-21). Ele foi aprovado em 12 de dezembro de 2015 e entrou em vigor em 4 de novembro de 2016. Seu principal objetivo é a redução da temperatura média global e sua principal meta é o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2°C, limitando-o a 1,5°C. Outra particularidade deste compromisso é devido ao seu caráter substitutivo ao Protocolo de Kyoto – acordado em 1997 para redução da emissão de gases de efeito estufa.

Além da temperatura média global mencionada acima, o Artigo nº 2 do documento contempla que a resposta global à ameaça da mudança do clima também inclui respostas como o aumento da capacidade de adaptação aos impactos negativos da mudança do clima e a resiliência à mudança do clima e desenvolvimento de baixa emissão de gases do efeito estufa, destacando que os fluxos financeiros devem ser compatíveis com a trajetória do desenvolvimento de baixa emissão dos gases de efeito estufa. Este último ponto citado converge para o espectro ASG no setor financeiro. Denota-se, portanto, a responsabilidade das instituições em considerar os aspectos da baixa emissão dos gases do efeito estufa na condução de estratégias como incentivo ao financiamento verde e outros produtos financeiros como os Green Bonds.

No que se refere à contribuição brasileira, o país apresenta um histórico compromisso da redução dos gases de efeito estufa vide a criação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima em 2009 – que foi o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufadas emissões projetadas até 2020. Às vésperas da COP-21, o Brasil assumiu o compromisso de reduzir em 43% as emissões de GEE até 2030 e as emissões de gás carbônico em 37%, tendo como referência o ano de 2005. Entre as medidas, também contemplava-se a mitigação do desmatamento ilegal zero em 2030 e a restauração em torno de 12 milhões de hectares, recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e integração de 5 milhões de hectares de lavoura-pecuária-florestas.

Estas metas chamadas de NDCs (Contribuições Nacionalmente Determinadas) anunciam o objetivo de alcançar a neutralidade climática, que significa a emissões líquidas nulas em 2060. Para alcançá-la, além das medidas já citadas, estipulou-se algumas ações para a redução das emissões de gás carbônico tais como o aumento da participação da bioenergia sustentável na

matriz energética brasileiro para 18%, o incentivo do uso de tecnologias limpas no setor industrial e o estímulo de eficiência e infraestrutura no transporte público e áreas urbanas. Para além da atuação do governo brasileiro, as NDCs também englobam a responsabilidade das empresas na condução de uma *governança* que contemple as diretrizes estipuladas em setores que têm um significativo impacto, como energia, transporte, indústria e agricultura.

Em dezembro de 2020, o governo brasileiro apresentou uma nova NDC, que estabeleceu como meta os mesmos índices previstos na primeira, no entanto, foi aprimorado o cálculo de emissões conforme publicação do Terceiro Inventário Nacional. Implicou-se como resultado o aumento da contabilização de emissões para o ano de 2005. O novo documento, além de permitir que o país emita mais gases de efeito estufa, de acordo com a publicação do Terceiro Inventário Nacional, também não compreende políticas e medidas setoriais específicas a serem tomadas, tornando-a imprecisa.

De acordo com Rei, Gonçalves e Souza (2017), o Brasil, que ocupou papel destacado e de liderança no primeiro período de negociações do regime, parece ter perdido seu protagonismo durante os últimos anos, ficando à margem das grandes decisões e articulações, em virtude da perda de prioridade da agenda ambiental no governo Dilma Rousseff. Esta postura do governo brasileiro desencadeia a pressão do exterior frente às medidas que vêm sendo adotadas, principalmente em relação ao desmatamento da Amazônia e, como implicação, o país pode sofrer sanções internacionais sobre os acordos internacionais firmados.

2.7 Agenda 2030

Conforme abordado anteriormente, o início da agenda global de desenvolvimento sustentável ocorreu principalmente nos anos 1990, onde destacam-se as discussões da Rio 92, além da renovação do compromisso, que ocorreu 20 anos depois, a Rio+20. Após este evento, foi compreendida a necessidade de obter uma nova agenda de desenvolvimento pós-2015 para incluir questões de interesse global, portanto, criou-se o Grupo de Trabalho Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS), que foi composto por setenta países e por contribuições especializadas da sociedade civil, comunidade científica e das Nações Unidas. Tal trabalho resultou no texto final com as propostas do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) entregues à Assembleia das Nações Unidas em 2014.

Em setembro de 2015, membros de 193 países adotaram o documento chamado Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030 contempla 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conhecidos como ODS, e apresenta como meta alcançá-los até 2030. Estes objetivos consistem em 169 metas e estão configuradas em três espectros do desenvolvimento sustentável: econômico, ambiental e social, conforme a Figura 3. Outra característica proeminente desta agenda é o direcionamento da responsabilidade aos diversos agentes da sociedade, portanto, englobando a participação da sociedade civil e, sobretudo, engajando o setor privado.

Figura 3: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Agenda 2030.

Com o objetivo de coordenar a implantação da Agenda 2030, o Brasil criou a Comissão Nacional para os ODS⁴. Esta Comissão é formada pelo governo federal, autoridades locais, sociedade civil e setor privado, que ficaram responsáveis em desenvolver estratégias e diretrizes para o cumprimento da Agenda 2030 em sua totalidade. Apesar dos esforços iniciais no caso brasileiro, apontam-se diversas falhas na execução do cumprimento da agenda, configurando-se como um grande desafio ao Brasil.

⁴ Decreto nº 8.892, promulgado em 27 de outubro de 2016.

2.8 Regulação no Sistema Financeiro Nacional

A integração do ASG é um processo gradual e particular para cada região do Mundo. Como o presente Capítulo vem mostrando, o avanço dos fatores ASG representou um expressivo aumento de acordos e protocolos a serem observados por países e instituições financeiras. Como resposta, países que estão engajados no tema desenvolvem uma legislação que contemplam as diretrizes estabelecidas. No caso brasileiro, encontra-se um marco regulatório do mercado financeiro que contempla diretrizes para o processo de integração dos critérios ambiental, social e de governança. As principais entidades reguladoras, como o Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Comissão de Valores Mobiliários, têm sido fundamentais para a promoção do tema por meio de importantes medidas.

No Brasil, tem-se regulamentações que abordam questões ASG. Neste presente trabalho enfocaremos a regulação da política de responsabilidade socioambiental das instituições financeiras e a estrutura de gerenciamento de riscos. Ambas apresentam a relevância da integração dos fatores ASG no Brasil pelas Instituições Financeiras e apresentam o início da consolidação do tema no país.

2.8.1 Política de Responsabilidade Socioambiental

Em 2014, foram editadas diretrizes para o estabelecimento e implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB)⁵. Tal exigência é determinada pelos riscos associados aos temas socioambientais, sendo estes os riscos de crédito, risco legal e risco reputacional.

Com o objetivo de atender aos padrões adotados internacionalmente e garantir maior transparência e, por conseguinte, consolidar a segurança nos processos de governança socioambiental das instituições financeiras junto aos seus clientes, a regulação estipula a implementação de uma política de responsabilidade socioambiental com enfoque no gerenciamento de riscos, sendo submetida à aprovação da diretoria da companhia e, se for o caso, do conselho de administração. Além disso, esta política deve estar alinhada com os diversos aspectos e características do perfil da instituição financeira, levando em consideração a natureza do seu negócio, os produtos e serviços fornecidos e as atividades e processos internos

⁵ Resolução nº 4.327, do CMN, de 2014.

adotados. O BCB também exige que a PRSA seja revista a cada cinco anos para que se tenha uma compatibilidade das informações dispostas dos clientes no banco de informações das instituições.

A PRSA deve compreender as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. Também está compreendido o estabelecimento de ações estratégicas relacionadas à governança das instituições, incluindo, o gerenciamento de risco socioambiental. Neste cenário, cabe destacar que ocorre uma alteração na busca de melhoria na estrutura de governança de empresas e instituições financeiras, tendo com o escopo a definição de procedimentos mais transparentes que proporcione a identificação, avaliação e gerenciamento de riscos socioambientais inerentes aos participantes e à própria instituição financeira.

No que tange ao cumprimento das diretrizes e dos objetivos do PRSA compatível ao nível de governança requerido, a regulação menciona as seguintes condições para o exercício desta atividade: a implementação de ações no âmbito da PRSA, o monitoramento do cumprimento das ações estabelecidas na PRSA, a avaliação da efetividade das ações implementadas, a verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido e a identificação de eventuais deficiências na implementação das ações.

O risco socioambiental é definido, de forma ampla, como a *possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais*. A partir dessa perspectiva, estabelece-se que o gerenciamento de risco socioambiental das instituições deve considerar: sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição; registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação; avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação; e procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

A Febraban editou também um normativo de autorregulação que forneceu suporte aos bancos na integração das questões socioambientais e criou um posicionamento para o setor⁶.

⁶ Normativo do Sistema de Autorregulação Bancária (SARB) nº 14, da Febraban, de 2014.

Tal normativo foi um importante guia para a construção da PRSA das instituições, cujos objetivos principais e atividades associadas são sintetizados na Tabela 4⁷.

Tabela 4: Objetivos e Atividades de Gerenciamento do Risco Socioambiental

OBJETIVO	TAREFA
Definir estrutura de governança	Definir estrutura de governança adequada ao porte e natureza da instituição, grau de exposição aos riscos socioambientais e a complexidade de suas operações.
Avaliar focos de atuação e definir temas relevantes	Avaliar negócios, carteiras, planejamento estratégico da instituição, definir relevância para a gestão de risco socioambiental.
Definir estrutura de gerenciamento de risco socioambiental	Definir a estrutura de gestão e análise de risco socioambiental de acordo com área de atuação e para cada área de atuação estruturar os temas, ferramentas e fluxo de processos.
Definir ferramentas a serem utilizadas	Fazer uma análise de custo benefício das principais ferramentas a serem analisadas para cada área de atuação.
Estruturar fluxo de processos de gerenciamento de risco socioambiental	Definir processo de definição de rating/recomendação socioambiental para cada área de atuação. Definir como será feita a interação de rating socioambiental com decisão de crédito para cada área de atuação. Definir gatilhos que direcionem determinado tema ou operação para uma análise mais crítica ou uma alçada de governança mais alta que estrutura em si. Documentar processo inteiro de gerenciamento de risco socioambiental para mostrar como evidência. Registrar os temas e escopo não envolvidos no processo, bem como suas justificativas.
Definir equipe de risco socioambiental	Definir estrutura e equipe para comportar fluxo de processo de análise de risco socioambiental. Definir responsabilidades da equipe.
Definir e implementar sistema de monitoramento do risco socioambiental	Definir quais temas principais serão monitoradas e com que periodicidade em cada área de atuação. Estabelecer processo de monitoramento das questões socioambientais. Definir gatilhos que direcionem determinado tema ou operação para monitoramento.
Definir e implementar sistema de gerenciamento de perdas	Definir quais temas socioambientais relacionados a perdas diretas devem ser contemplados. Definir quais temas socioambientais e perdas indiretas (devido a financiamentos) devem ser contempladas no sistema. Implementar o sistema de gerenciamento de perdas. Registrar os temas e escopo não envolvidos no processo, bem como suas justificativas.
Definir e implementar cláusulas contratuais referentes as questões socioambientais	Definir quais cláusulas contratuais devem entrar nos contratos universalmente, ou por produto. Mapear quais contratos devem ser ajustados. Ajustar os contratos. Registrar os temas e escopo não envolvidos no processo, bem como suas justificativas.
Definir e implementar que operações internas tem impacto socioambiental e como monitorar	Definir quais operações internas devem ser contempladas na PRSA (Eficiência energética, uso de água, diversidade, assédio moral, entre outras). Definir quais operações internas devem ser gerenciadas e monitoradas através da criação de programas (ex. Programa de descarte de resíduos, viagens aéreas, fornecedores). Implementar programas de gerenciamento dos programas implementados com metas atreladas.

Fonte: SARB nº 14, da Febraban, de 2014

⁷ Adicionalmente, destaca-se como objetivos da autorregulação demonstrar diligência e comprometimento das instituições financeiras na avaliação de impactos socioambientais em suas operações e atividades, a definição de patamar mínimo de procedimentos e práticas evitando disparidades na concorrência, a formalização de diretrizes e procedimentos para a incorporação de práticas de avaliação e gestão de riscos socioambientais nos negócios e nas relações com as partes integradas, respeitando-se os princípios da relevância, proporcionalidade e da eficiência e, por fim, tornar clara a PRSA como instrumento de gestão integrada.

2.8.2 *Gerenciamento de Riscos*

Com o intuito de atender às exigências postuladas nos Acordos de Basileia, os reguladores brasileiros estipularam a necessidade de que as instituições financeiras estabeleçam uma estrutura apropriada de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital⁸. Esta regulação contempla que as instituições que se enquadram nas categorias de maior importância sistêmica ao sistema financeiro nacional⁹ devem estar em conformidade com a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e estrutura de gerenciamento contínuo e capital.

Importante destacar que, a resolução incorpora a definição de proporcionalidade, isto implica que, as exigências requeridas apresentam-se de maneira proporcional ao perfil de risco e à segmentação que a instituição está enquadrada (ver nota de rodapé nº 8). Portanto, o Banco Central do Brasil considera que, dada a diferenciação do porte das instituições financeiras, estas estarão sujeitas a exigências distintas de acordo com a sua classificação de segmento. Ou seja, instituições menores estarão sujeitas a critérios específicos quando comparadas às instituições maiores.

A regulação estipula a indicação de um diretor para gerenciamento de riscos que tenha a responsabilidade em implementar uma estrutura de gestão de acompanhamento. As instituições tem a obrigação de conduzir o gerenciamento de riscos de forma integrada, além de possuir um programa de realização de testes de estresse. Esta resolução foi revisada e, com isto, incluiu-se o espectro da governança¹⁰, acarretando um avanço ao tema no âmbito da própria instituição pois endereçou essa responsabilidade a administração da companhia e passou a considerar a declaração de apetite de risco conforme a Figura 4. Todos esses pontos representaram um novo marco prudencial para o setor bancário brasileiro.

⁸ Resolução nº 4.557, do CMN, de 2017.

⁹ Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3) e Segmento 4 (S4). Definidos da seguinte forma: (i) o S1 contempla bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que possuem porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) ou exercem atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição; (ii) o S2 contempla bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que possuem porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB e as demais instituições de porte igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB; (iii) o S3 inclui instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% do PIB; (iv) o S4 abarca instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB. Há ainda o S5, que não é obrigado a cumprir com as determinações da referida Resolução. O S5 é composto por instituições que atendam aos seguintes critérios: instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, e instituições não sujeitas a apuração de PR.

¹⁰ Conforme a Resolução nº 4.745, do CMN, de 2019.

Figura 4: Resumo da Regulação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos



Fonte: Graciliano (2017).

A regulação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacionais, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos de liquidez e de capital das instituições converge para um aprimoramento da agenda ASG no papel das instituições financeiras, isto devido ao risco ambiental estar associado ao risco operacional e, além disso, a inclusão de governança e seus desdobramentos.

Segundo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2007), entende-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas de produção, ativos, clientes, receitas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais. Ainda de acordo com o IBGC (2007), o risco ambiental está associado com a inadequação de questões ambientais decorrentes da disposição inadequada de resíduos, ou levando a acidentes com vazamento de produtos tóxicos.

Ambos os aspectos ambientais e de governança, portanto, estão correlacionados e mostram-se determinantes na integração dos critérios ASG no papel das instituições financeiras para o avanço dessa agenda. Por meio das exigências sedimentadas pela regulação, observa-se uma crescente relevância na adoção destas estratégias para o setor, pois, além de contemplar as diretrizes requeridas, também visa-se à mitigação de riscos.

2.9 Síntese

O capítulo apresentou um panorama geral dos principais acordos e princípios que estabeleceram um direcionamento para a integração dos fatores ambientais, sociais e de governança por instituições financeiras e países. Além disso, estes documentos também embasaram o desenvolvimento do tema à nível mundial e forneceram parâmetros e estratégias a serem incorporados. Como resposta ao endosso da pauta, foi tratado o avanço da agenda regulatória do mercado financeiro no Brasil, que culminou na promulgação da regulação acerca da política de responsabilidade socioambiental e do gerenciamento integrado de riscos pelas instituições. Tal agenda configura-se como um importante posicionamento referente ao tema no país e deu início ao processo de consolidação dos critérios ASG no Brasil.

Cabe notar que, em 2021, o Banco Central do Brasil iniciou um processo de profunda revisão do marco regulatório sobre riscos socioambientais no país, visando a aprimorar o gerenciamento dos riscos e a divulgação de informações e estabelecer, no nível das instituições, uma versão aprimorada da PRSA, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)¹¹. A análise dessas medidas, contudo, extrapola o objetivo da presente monografia, uma vez que as mesmas ainda não implicaram a revisão da regulação aqui analisada.

É com base no quadro institucional delineado no presente capítulo que será realizado o estudo de caso do Banco Santander Brasil, como forma de ilustrar como, na prática, a agenda ASG vem ganhando contornos. Esse tema, porém, será desenvolvido no próximo capítulo.

¹¹ Editais de Consulta Pública nº 85 e 86, do BCB, de 2021.

CAPÍTULO III: ESTUDO DE CASO – BANCO SANTANDER

3.1 Introdução

O Banco Santander foi reconhecido como o banco mais sustentável do mundo pelo Dow Jones Sustainability Index de 2019 (SANTANDER, 2019). O índice, que é referência internacional em sustentabilidade corporativa, colocou o Santander como a instituição financeira líder no mundo e a principal da Europa. Este reconhecimento indica o compromisso da instituição em liderar os financiamentos de projetos sustentáveis. Além disso, dentro da organização, o banco apresenta diversas iniciativas e processos que atendem aos critérios ASG e que estão alinhados aos compromissos empresariais assumidos.

Este capítulo tem como escopo apresentar um estudo de caso do Banco Santander e todos os compromissos, iniciativas, ações e endosso aos critérios ambientais, sociais e de governança que a instituição corrobora dentro da organização. A partir de dados divulgados anualmente pela companhia em seu Relatório de Indicadores, analisa-se o engajamento da corporação nas três esferas do tema, de modo a avaliar como a empresa está conduzindo estratégias que contemplam a integração do ASG. Com isso, pretendemos analisar a hipótese levantada na Introdução da presente monografia, qual seja, que o banco vem realizando avanços importantes na agenda ASG devido a decisões gerenciais que colocam as preocupações com esses critérios no centro das práticas da instituição.

O capítulo se organiza como descrito a seguir. A seção 3.2 apresenta uma breve história da instituição espanhola e sua chegada ao Brasil. A seção 3.3 estabelece todos os compromissos do setor financeiro assumidos pelo banco e as estratégias para alcançar as diretrizes postuladas nessas iniciativas e acordos à nível local e internacional. A seção 3.4 revela os compromissos no âmbito empresarial, apresentando todas as iniciativas em que o banco tornou-se signatário e trata dos processos implantados dentro da organização para atingir os objetivos e seus dados. A seção 3.5 discute a importância do gerenciamento do risco socioambiental para a instituição e revela os processos implementados para essa finalidade. A seção 3.6 busca mostrar os negócios sustentáveis que o banco vêm promovendo. Por último, a seção 3.7 apresenta uma síntese do capítulo.

3.2 Breve história do Banco Santander

O Santander foi fundado em 1857 na província de Cantábria na Espanha. A instituição se destaca como o maior banco da Zona do Euro e, por meio de uma diversificação geográfica equilibrada entre os mercados desenvolvidos e emergentes, também integra o rol dos maiores bancos do mundo. Sua presença concentra-se em doze países: Espanha, Portugal, Alemanha, Reino Unido, Brasil, Polônia, México, Chile, Argentina, Estados Unidos, Porto Rico e Uruguai. Na maioria desses países, a instituição alcançou uma alta participação no mercado como banco de varejo. O Grupo Santander adotou no Brasil e nos demais países, o modelo de subsidiária autônoma em capital e liquidez, em linha com as características de funcionamento e de regulação em cada mercado, de forma a segregar o riscos entre as diferentes unidades. Atualmente, o Santander Brasil destaca-se como um dos principais bancos do sistema financeiro nacional, sendo o único banco internacional com escala no Brasil.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Na década de 1970, o Grupo abriu um escritório de representação no Brasil e, em 1982, tem-se a abertura de sua primeira agência. Neste primeiro momento, o banco detinha uma participação pequena no setor no Brasil. No entanto, a partir dos anos 90, ele procurou intensificar a sua participação na América Latina, especialmente o Brasil. Com o objetivo de dar celeridade à participação no setor bancário, o grupo adotou uma estratégia de crescimento orgânico através de aquisições.

Através desta estratégia, o banco espanhol iniciou o seu crescimento no setor bancário brasileiro. Sua primeira aquisição foi o Banco Geral do Comércio S.A. em 1997 e no ano seguinte, adquiriu o Banco Noroeste S.A, no entanto, foi na década de 2000, que o grupo espanhol realizou suas principais aquisições. Em 2000, o grupo espanhol anunciou a compra do Conglomerado Meridional formado pelos bancos Meridional e Bozano Simonsen e, em linha com a política de privatizações implementadas no país, o grupo fez outra importante aquisição para seu crescimento em 20 de novembro de 2000: com o leilão de privatização do Banco do Estado de São Paulo (Banespa) na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o grupo espanhol arrematou o leilão e à época, tornou-se um dos maiores grupos financeiros do país.

Em 2008, o grupo espanhol participou da compra do banco holandês ABN AMRO, que envolveu um consórcio de bancos liderados pelo Royal Bank of Scotland (RBS) e com a participação da Fortis, além do Santander. Esta transação ficou caracterizada como a maior operação no sistema bancário mundial à época. O Santander, portanto, ficou com as operações

do ABN no Brasil e Itália. Em um primeiro momento, o Banco Real tornou-se subsidiária do Santander Brasil e, na sequência, ocorreu a incorporação definitiva pela instituição em 2009.

3.3 Compromissos do Setor Financeiro

O Banco Santander assume publicamente pactos e compromissos que promovem negócios éticos e em linha com a sustentabilidade e isto fica exposto pela implementação dos pactos e compromissos aderidos nas áreas do Banco. Os critérios ambientais, sociais e de governança orientam os negócios, relacionamento e atitudes do grupo e suas políticas estão fundamentadas nas melhores práticas, convenções e protocolos locais e internacionais. Além disso, o banco mantém uma forte supervisão para gerir e monitorar essas questões, em um processo que envolve diversas equipes na instituição.

Em relação aos compromissos do setor financeiro, é signatário da Autorregulação Bancária da Febraban. Esta iniciativa foi criada em 2008, sob um modelo de adesão voluntária, cujo objetivo é promover a concorrência saudável, incentivar as boas práticas de mercado e aumentar a transparência, em benefício do consumidor e de toda a sociedade. Como demonstrado no Capítulo II, a autorregulação contempla um eixo de responsabilidade socioambiental, que consolida diretrizes e procedimentos fundamentais para as práticas socioambientais nos negócios e relacionamento com os clientes. Com os resultados apurados pela Febraban em seu relatório de 2020, o Santander atingiu os percentuais de conformidade para o uso de todos os selos de Autorregulação concedidos pela Federação, sendo estes o de consumidor, prevenção à ilícitos e socioambiental.

Em 2019, o Grupo Santander assumiu o Compromisso Coletivo de Ação pelo Clima, que é uma iniciativa do setor bancário global que apoia a transição para uma economia *net zero* e alinhar suas carteiras com a meta climática global de limitar o aquecimento a bem abaixo de 2 graus Celsius, buscando 1,5°C. O lançamento foi organizado para coincidir com a Cúpula de Ação Climática do Secretário-Geral da ONU em Nova York, e para seguir com o UN Principles of Responsible Banking. Cada banco informa anualmente sobre seu progresso na implementação do compromisso e no cumprimento das metas estabelecidas e a cada dois anos, os bancos relatam seu progresso coletivo.

Outro compromisso internacional de que o banco é signatário é o documento dos Princípios do Equador (PE), cuja adesão ocorreu em 30 de abril de 2009. Como analisado anteriormente,

o PE estabelece diretrizes específicas para mitigar os riscos socioambientais no financiamento de grandes projetos (*project finance*) industriais e de infraestrutura. São avaliados estudos ambientais que viabilizam o licenciamento do empreendimento a ser financiado e programas de mitigação de impactos, autorizações, licenças pertinentes à atividade e que demonstrem regularidade socioambiental e qualidade de gestão na implantação de operação do empreendimento. Como o Santander é signatário do PE, apresenta um relatório anualmente das operações ativas da implementação dos PEs, de acordo com os princípios e requisitos mínimos estabelecidos e regras de governança.

Além disso, o Grupo Santander destaca-se como signatário e membro fundador dos Princípios para Responsabilidade Bancária do UNEP FI. Esta estrutura visa garantir uma estratégia para que os bancos signatários estejam de acordo com os ODS e o Acordo Climático de Paris. Como banco signatário, compromete-se a seguir três etapas principais: análise de seu impacto atual nas pessoas e no planeta, estabelecer metas onde tenham impacto mais significativo e relatar publicamente o progresso. Na implementação do seu Plano de Responsabilidade Social Corporativa, o Grupo desenvolveu inúmeras atividades como a publicação de um caderno de indicadores que contempla indicadores de Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e International Integrated Reporting Council (IIRC). Além de complementar com as Políticas de Responsabilidade Socioambiental do banco, conforme exigido pela regulação.

3.4 Compromissos Empresariais

Segundo Veras (2001), sustentabilidade empresarial é um conceito sistêmico relacionado à continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana. Precisa-se considerar que os aspectos socioambientais exercem influência crescente nas decisões das empresas e que o desenvolvimento sustentável é a ideia de não esgotar os recursos para o futuro. Em consonância à este conceito, o Santander destaca-se pela crescente adesão aos compromissos que reforçam o tema e a implementação em suas políticas internas como Empresa. A seção tem como objetivo relacionar os principais acordos e compromissos que a empresa adota no que diz respeito à incorporação dos critérios ESG na Companhia.

A instituição é signatária do Pacto Global da ONU desde 2006 e, portanto, têm como objetivo assumir a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 ODS e promover o

crescimento sustentável e da cidadania. Como signatário do Pacto, o banco ratificou a carta de Contribuição Empresarial para a Promoção da Economia Verde e Inclusiva, lançada em 2012, durante a Rio+20. Em seu conjunto de ações, há uma série de medidas que o banco vêm adotando para atingir as metas estabelecidas.

Dentre essas ações, pode-se destacar o lançamento do Plano Amazônia em 2020, construído pelos três maiores bancos privados do País para dar escala a soluções que promovam o desenvolvimento sustentável na Amazônia. A iniciativa consiste em medidas concretas, ligadas ao *core business* do setor financeiro e dividida em: conservação ambiental e desenvolvimento da bioeconomia, investimento em infraestrutura sustentável e garantia de investimentos básicos para a população. Ainda em 2021, o banco criou a Rede Amazônica para ampliar a presença na região, abrindo de dez a quinze lojas e priorizando a contratação de mão de obra local.

Em relação à outro objetivo contemplado nas ODS, a Mudança Climática é um tema tratado nas mais altas instâncias de governança e gestão de risco do Banco. Conforme tratado anteriormente, o banco assumiu o Compromisso Coletivo de Ação pelo Clima em 2019, no entanto, antes mesmo deste período, o inventário do carbono é um dos temas de maior relevância para a instituição. O Santander quantifica as emissões diretas e indiretas de suas operações desde 2009 e realiza ações para reduzi-las, como, por exemplo, realizando a compra de energia renovável ou adotando medidas de compostagem e reciclagem. Esta mensuração do carbono permitiu que houvesse o avanço de estratégias de compensação que tornaram o Santander Brasil neutro em termos de emissão de carbono desde 2010 (SANTANDER, 2020). Ainda sobre este tema, o Grupo Santander anunciou a ambição de alcançar emissão líquida nula de carbono até 2050 para apoiar o Acordo de Paris para todas as emissões de clientes de qualquer serviço financeiro, assessoramento ou investimento que o Banco oferece.

Outro compromisso que o Santander aderiu voluntariamente foi a Declaração Internacional sobre a Produção mais Limpa. O conceito de Produção Mais Limpa foi definido pelo PNUMA, no início da década de 1990, como sendo a aplicação contínua de uma estratégia ambiental preventiva integrada aos processos, produtos e serviços para aumentar a ecoeficiência e reduzir os riscos ao homem e ao meio ambiente. Com o objetivo de atender à declaração, o banco vem adotando medidas de otimização de recursos naturais e resíduos, assumindo dois compromissos com a sociedade que destacam a relevância do tema dentro da instituição. O primeiro deles

refere-se à utilização somente de fontes renováveis em 100% das lojas, prédios administrativos e datacenter até 2025 e o segundo trata sobre a eliminação do uso de plásticos até 2021. A Tabela 5 destaca alguns indicadores relacionados a essa iniciativa. Devido à pandemia ocorreu uma redução no consumo de energia pelas unidades administrativas e, além disso, o banco ingressou em uma intensa estratégia de digitalização e já obteve uma redução de 757 toneladas de papel no ano de 2020.

Tabela 5: Consumo de Energia Dentro da Organização (em CJ)1

	2018	2019	2020	% de consumo em relação ao total (2020)	redução anual
Consumo de combustíveis de fonte renovável	23.420	20.859 ²	9.794	1%	-53%
Consumo de combustíveis de fonte não renovável	73.295	40.550 ²	27.680	3%	-32%
Consumo de eletricidade	927.458	993.541	944.164	96%	-5%
Total de energia consumida	1.024.173	1.054.950	981.638	100%	-7%

¹ Inclui o consumo dos edifícios Santander Sede, Teatro Santander, Radar, Datacenter, Geração Digital 1, Rio Branco 70, Álvares Penteado, Generali, Centro Cultural Porto Alegre, Farol Santander São Paulo e Quarteirão de Investimentos.

² Valores corrigidos em relação a 2019, pois os valores de combustível renovável e não renovável foram reportados invertidos no ano anterior.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

No que tange à eficiência de água, a instituição utiliza diferentes tecnologias e práticas para a utilização consciente deste recurso, entre elas, o monitoramento centralizado do consumo de água nos prédios administrativos, que possibilita uma ação rápida quando surgem anormalidades, utilização de sistemas como descarga a vácuo, torneiras automáticas e aeradores para controle de vazão e aproveitamento da água da chuva na Sede em São Paulo (SP) e no Datacenter em Campinas (SP). A Tabela 6 ilustra a evolução o consumo de água da instituição.

Tabela 6: Consumo de Água Dentro da Organização (em M3)

	2018	2019	2020	% de consumo em relação ao total (2020)	redução anual
Consumo de combustíveis de fonte renovável	23.420	20.859 ²	9.794	1%	-53%
Consumo de combustíveis de fonte não renovável	73.295	40.550 ²	27.680	3%	-32%
Consumo de eletricidade	927.458	993.541	944.164	96%	-5%
Total de energia consumida	1.024.173	1.054.950	981.638	100%	-7%

¹ Inclui o consumo dos edifícios Santander Sede, Teatro Santander, Radar, Datacenter, Geração Digital 1, Rio Branco 70, Álvares Penteado, Generali, Centro Cultural Porto Alegre, Farol Santander São Paulo e Quartelão de Investimentos.

² Valores corrigidos em relação a 2019, pois os valores de combustível renovável e não renovável foram reportados invertidos no ano anterior.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

Outro ponto de destaque é o tratamento de resíduos: o Santander realiza o gerenciamento, descarte adequado e compostagem de resíduos em todos seus prédios administrativos. Na sede do Banco, possui uma central que desidrata resíduos orgânicos dos restaurantes e área comuns e a biomassa gerada é transformada em substrato utilizado nos jardins e áreas verdes dos prédios administrativos. Desde 2017, os resíduos eletrônicos são enviados para uma empresa terceirizada e realiza-se o processamento e separação dos materiais. A Tabela 7 ilustra os principais resultados em termos da redução de resíduos.

Tabela 7: Resíduos (em Toneladas)

Método de disposição – resíduos não perigosos	Tipo de resíduo	2018	2019	2020 ³	%
Reciclagem	Papel	204,3	190,1	122,1	-36%
	Plástico	106,8	104,8	46,6	-56%
	Metal	31,0 ²	9,9	5,7	-42%
	Vidro	9,1	21,8	16,0	-27%
Compostagem	Resíduos orgânicos	296,0	342,0	179,4	-48%
Aterro	Resíduos não recicláveis	243,0	213,0	146,2	-31%
Total		890,3	881,7	516,0	-42%

¹ Inclui o consumo dos edifícios Santander Sede, Radar, Datacenter, Geração Digital 1, Rio Branco 70, Álvares Penteado, Generali, Centro Cultural Porto Alegre, Farol Santander São Paulo e Quartelão de Investimentos.

² Redução significativa por conta do menor fluxo de funcionários nos prédios considerados na tabela.

³ Com o programa Desplastifique, tivemos um aumento no consumo e descarte de garrafinhas de água de vidro.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

No espectro social, o Santander promove programas sociais que contribui para a inclusão social e econômica e promove os direitos da criança, adolescente e idoso. Desde 2002, o programa Amigo de Valor permite que pessoas e empresas destinem parte do Imposto de Renda (IR) a Fundos que protegem os direitos do público de até 18 anos¹². Além de mobilizar toda a rede de relacionamento do Banco em favorecimento à arrecadação, a instituição ainda destina 1% do seu Imposto de Renda da instituição e suas coligadas. Outro programa social da Instituição é o Programa Parceiro do Idoso que apresenta uma dinâmica similar ao Amigo de Valor e também destina parte do IR aos Fundos Municipais dos Direitos do Idoso.

O Objetivo Quatro da ODS refere-se à Educação de Qualidade, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, a fim de promover oportunidades ao longo da vida para todos. Como instituição financeira, o banco possui uma visão sobre a promoção da educação financeira, compreendida como uma importante ferramenta de estímulo ao empreendedorismo, contribuindo, assim, para a geração de empregos, consumo responsável e melhoria na vida da sociedade. Em 2020, houve cerca de 156 mil participações em ações de orientação financeira do Banco apoiado em uma estratégia online (Tabela 8).

¹² Tal mecânica está baseada no Artigo 260 do Estatuto da Criança e Idoso.

Tabela 8: Indicadores Sociais

		2018	2019	2020	YoY
Clientes	Net Promoter Score (NPS) (pontos)	57	56	63	7,0 pontos
	Volume de manifestações nos canais de atendimento (em mil)	779	898	906	1%
	Prospera Santander Microfinanças - Clientes ativos	250.332	514.970	543.268	5%
Funcionários	% de mulheres em cargos de liderança	25,0	26,4	28,8	2,4p.p.
	% de funcionários negros ¹	23	24	24,6	0,6p.p.
	Taxa de Rotatividade (%)	13,9	17,4	16,9	-0,5 p.p.
	Taxa de Novas Contratações (%)	12,6	13,8	9,1	-4,7p.p.
	% de funcionários que realizaram o netcurso de Prevenção e Combate à Corrupção	99	99	99	0,0p.p.
Sociedade	Número de participações em ações de Educação Financeira	-	28.414	156.000	449,0%
	Número de bolsas concedidas pelo Santander Universidades	4.605	6.621	24.857	275%
	Programa Amigo de Valor - valor mobilizado (R\$ MM)	13	19	23	21%
	Investimento Social e Cultural (R\$ MM) - total	118	135	210	56%

¹ Inclui colaboradores pretos e pardos das empresas Banco Santander (Brasil) S.A., Aymorê Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A..

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

Com o objetivo de apoiar microempreendedores, o Banco promoveu o Programa Parceiros em Ação que promoveu capacitação, apoio especializado e educação financeira. Além disso, também lançou podcasts como “O que faço?” e “No corre”, que tinham como objetivo informar sobre planejamento financeiro e uso de produtos. Estas são ações exemplificam o objetivo do banco em contribuir para a educação.

Ainda sobre educação, há o programa Santander Universidades, que tem o foco em três pilares: educação, emprego e empreendedorismo. Com base nisto, o banco oferece soluções financeiras de financiamento estudantil, bolsas de estudo nacionais ou internacionais, programas de apoio no ingresso do mercado de trabalho e iniciativas para o desenvolvimento de habilidades, ideias e negócios. Em 2020, o Santander Universidades beneficiou mais de 24 mil alunos e professores em sua formação acadêmica e direcionou R\$ 4 milhões para mais de mil bolsistas que tiveram dificuldades de continuar seus estudos durante a pandemia.

Em relação ao tema de igualdade racial, o Santander tornou-se signatário da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial em 2017, que é uma plataforma de articulação entre empresas comprometidas em promover a inclusão e a valorização da diversidade étnico-racial e estipula dez compromissos a promoção desta agenda. Nesta vertente, o banco promove ações que impulsionam a representatividade de funcionários pardos e pretos dentro da organização. Em 2020, foi realizado o programa de capacitação em finanças e CPA-20 (Certificação Profissional Anbima – Série 20) para apoiar profissional negros a entrar no mercado financeiro. É possível observar um avanço na contratação de negros pela instituição, porém, com uma possibilidade de avanço significativa quando se leva em consideração os cargos de escalão mais elevados, como os gerenciais e de diretoria.

Tabela 9: % de Colaboradores por Etnia¹

Categoria funcional	Asiáticos (Amarelos)			Branco			Indígenas			Negros (Pretos e Pardos)			Outros		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Operacional	2,1%	2,0%	2,0%	68,7%	65,9%	65,3%	0,2%	0,2%	0,2%	28,5%	31,4%	32,1%	0,5%	0,5%	0,5%
Administrativo	2,8%	2,7%	2,8%	77,2%	75,6%	74,6%	0,2%	0,2%	0,2%	19,5%	21,2%	22,1%	0,4%	0,3%	0,3%
Especialista	3,3%	3,1%	3,0%	85,0%	84,5%	83,9%	0,1%	0,1%	0,1%	11,4%	12,1%	12,8%	0,2%	0,2%	0,2%
Gerencial	4,2%	3,6%	4,3%	87,8%	89,1%	88,6%	0,0%	0,0%	0,0%	7,1%	6,9%	6,5%	0,9%	0,4%	0,6%
Diretoria	2,2%	1,7%	2,2%	95,5%	94,4%	94,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	3,3%	2,7%	0,0%	0,6%	1,1%
Total	2,6%	2,5%	2,5%	74,7%	72,8%	72,4%	0,2%	0,2%	0,2%	22,2%	24,2%	24,6%	0,4%	0,4%	0,4%

¹ Desconsidera afastados por aposentadoria invalidez. Considera apenas funcionários efetivos das empresas Banco Santander (Brasil) S.A., Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A..

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

Em linha com o tema diversidade, o Santander Brasil assumiu o compromisso de apoiar a campanha das Nações Unidas pela igualdade de direitos e tratamento justo para as pessoas LGBTI. Esta campanha da ONU Livres & Iguais é uma iniciativa do Escritório de Direitos Humanos das Nações Unidas desde 2013 e trata de diretrizes para a implementação dos Padrões de Conduta para as Empresas e se estabelece pelo fortalecimento da cultura da diversidade e a redução da homofobia no ambiente de trabalho. Dentro da organização, a diversidade é um dos pilares do Código de Conduta Ética e contempla a equidade de gênero, racial, inclusão de pessoas com deficiência, diversidade de experiências e gerações e LGBTQIA+. Como exemplificação, ocorreu o lançamento do Programa de Aliados em 2019, onde as equipes

participaram de treinamento sobre o respeito à diversidade. Também foi abordado o compromisso com a diversidade e inclusão para os fornecedores do Santander. A partir de 2020, os novos contratos e renovação passaram a ter uma cláusula específica para reforçar o respeito e promoção da diversidade, além do compromisso de treinar os prestadores de serviços.

Em 2017, o banco aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, esta iniciativa criada pela ONU e Pacto Global, é um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres. Dentro da organização, as mulheres são maioria, segundo os dados da Tabela 10, no entanto, ao analisar onde estas alocadas estas mulheres, majoritariamente encontram-se em cargos operacionais e administrativos (Tabela 11). Há, como resposta, um movimento para impulsionar maior representatividade feminina nos cargos de liderança. No fim de 2020, alcançou-se a participação de 28,8% de mulheres nesses cargos, ultrapassando a meta estipulada de 28%¹³.

Tabela 10: Total de Funcionários

	2018			2019			2020		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Funcionários Efetivos ¹	27.570	20.442	48.012	27.259	20.560	47.819	25.374	19.225	44.599
Estagiários	1.081	968	2.049	458	530	988	224	289	513
Terceirizados	982	3.317	4.299	1.179	3.999	5.178	995	3.107	4.102
Aprendizes	488	159	647	390	109	499	241	33	274
Total	30.121	24.886	55.007	29.286	25.198	54.484	26.834	22.654	49.488

¹ Todos os funcionários têm contrato de trabalho por tempo indeterminado e jornada de trabalho por tempo integral.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

¹³ Os 28,8% referentes a mulheres em cargos de alta liderança (superintendentes, superintendentes executivas e diretoras) foram calculados considerando o cargo de Superintendente na categoria Gerencial e Superintendente Executiva e Diretora na categoria Diretoria.

Tabela 11: % de Funcionários por Gênero

Categoria funcional	Feminino			Masculino		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Operacional	65,6%	64,4%	64,4%	34,3%	35,6%	35,6%
Administrativo	58,3%	58,7%	59,2%	41,7%	41,3%	40,8%
Especialista	40,2%	42,0%	42,7%	59,8%	58,0%	57,3%
Gerencial	26,5%	27,3%	30,1%	73,5%	72,7%	69,9%
Diretoria	19,1%	23,9%	25,7%	80,9%	76,1%	74,3%
Total	58,6	58,4%	58,5%	41,4%	41,6%	41,5%

¹ São considerados apenas os funcionários efetivos.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

Quanto à governança corporativa da Instituição, o modelo de governança do Santander está apoiado em quatro pilares: equidade na preservação dos direitos dos acionistas, transparência na gestão de comunicação integrada com públicos estratégicos, prestação de constas que estabelece critérios para a apresentação periódica dos resultados da empresa e responsabilidade corporativa relacionada ao compromisso social. É adotado, portanto, de forma voluntária um criterioso conjunto de regras e práticas que superam os padrões exigidos pela legislação¹⁴.

Tal superação pode ser exemplificada no processo de seleção e indicações dos membros dos Conselhos e seus Comitês e como resultado, houve o avanço na diversidade de gênero, com a participação de mulheres aumentando de 29% para 34% em 2020. Para seguir com as melhores práticas de governança, o Conselho de Administração é composto da presença de membros independentes para agregar qualidade técnica no processo, isto fica evidente segundo os dados do Relatório de Indicadores de 2020: 94% dos membros do Conselho de Administração e Comitês possuem experiência nos serviços financeiros e 41% em sustentabilidade. Ainda sobre as boas práticas, também ocorre a separação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

¹⁴ Isto é, a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 1976.

Tabela 12: Indicadores de Governança Corporativa

	2018	2019	2020	YoY
% Conselho de Administração	50	56	56	0,0p.p.
% Comitê de Nomeação e Governança	100	100	100	0,0p.p.
% Comitê de Remuneração	100	100	100	0,0p.p.
% de membros independentes nos órgãos de Governança				
% Comitê de Sustentabilidade	50	40	50	10,0p.p.
% Comitê de Auditoria	100	100	100	0,0p.p.
% Comitê de Risco e <i>Compliance</i>	60	75	75	0,0p.p.
% Conselho Fiscal ¹	-	100	100	0,0p.p.
% de mulheres nos órgãos de governança (Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento) ²	23	29	34	5,0p.p.

¹ O Conselho Fiscal foi instaurado em 2019.

² Buscando evolução constante, o critério de avaliação dos órgãos de governança foi atualizado, com relação ao ano anterior. Os valores refletem a porcentagem das posições do Conselho e seus comitês de assessoramento ocupadas por mulheres.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

Por fim, destaca-se que o Banco Santander também possui um Comitê de Sustentabilidade, que funciona como órgão consultivo e desempenha o papel de assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados ao ASG. As atribuições do Comitê são: assegurar que o Conselho de Administração tenha conhecimento das práticas de sustentabilidade e seus desenvolvimentos, discussão e avaliação de metas e acompanhamento de programas e iniciativas relacionadas às Práticas de Sustentabilidade da Companhia.

3.5 Risco Socioambiental

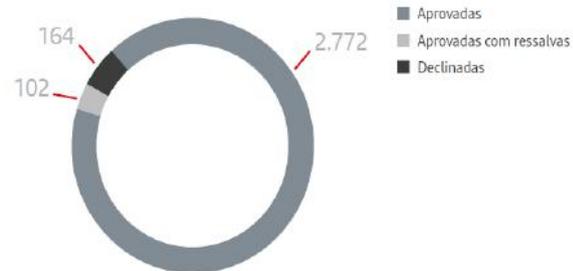
Em atendimento à regulação do CMN, há diretrizes internas da instituição e procedimentos para a análise do risco socioambiental com objetivo de promover negócios responsáveis e avaliar possíveis impactos das operações financeiras no meio ambiente e sociedade. Essas análises buscam identificar temas como terrenos contaminados, desmatamento, práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil. A análise socioambiental, portanto, é realizada de acordo com o perfil do cliente ou operação. No Banco Santander, são avaliados os clientes que possuem limites ou risco de crédito acima de R\$ 5 milhões e que fazem parte dos 14 setores de atenção socioambiental. Neste caso, o risco é analisado com o objetivo de mitigar os riscos operacional, de capital, de crédito e reputacional. Em casos de baixa gravidade, o banco age

como indutor de boas práticas e condiciona o relacionamento a melhorias; já em casos mais sensíveis, encerra o relacionamento com os clientes.

A Política de Risco Socioambiental da Instituição define restrições para operar em algumas atividades econômicas. Dentre os setores com restrições, destaca-se aqueles que extraíam, beneficiem ou desdobrem madeira nativa não certificada pelos selos verdes e aqueles que atuam no ramo de extração ou fabricação de produtos que contenham amianto ou cujas atividades incentivem direta ou indiretamente o jogo ilegal e a prostituição. No caso de garantias, crédito imobiliário, operações em agronegócio e a revisão da análise de *Know Your Customer* dos clientes selecionadas pelo *compliance*, é realizada com o objetivo de mitigar os riscos relacionados à trabalho degradante, embargos do Ibama, entre outros.

Tabela 13: Análise por segmento em 2020 e Parecer das Análises de RSA

Segmento Atacado	1.120
Segmento Empresas 3 (Varejo)	1.108
Projetos	43
Garantias	269
Crédito imobiliário	137
Indicadas por Compliance	15
Operações em agronegócio	346
Total	3.038



Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

A partir de 2020, a área de risco socioambiental passou a utilizar uma calculadora de estresse hídrico na valoração socioambiental. Tal ferramenta considera a atividade econômica do cliente, a bacia hidrográfica em que ele está localizado e as medidas de gestão dos recursos hídricos. A área também avalia a vulnerabilidade do cliente em relações às mudanças climáticas em geral, assim como alterações na legislação ou nas preferências do consumidor. Como resultado, esta medida torna as análises mais sólidas e reforça o compromisso da instituição com o tema.

3.6 Negócios Sustentáveis

O Santander destaca-se em negócios voltados a apoiar os clientes em transição para modelos sustentáveis. Isto é demonstrado pelo seu amplo portfólio de produtos, que cobre as

necessidades dos clientes em projetos de infraestrutura, especialmente nas áreas de saneamento e de energias renováveis, com soluções que vão desde a modelagem até o financiamento e garantia de recursos para a execução. Além dos grandes projetos, contempla até linhas de crédito para ao consumidor final para a compra de painéis fotovoltaicos. Também impulsiona investimentos no agronegócio e linhas de financiamento como o ESG Linked Bonds, Green Bonds, entre outros. A cada negócio, o banco tem como objetivo mitigar os riscos e auxiliar nos gargalos que dificultam o desenvolvimento em setores fundamentais para o País.

Em relação à investimento de energias renováveis no Brasil, o Santander é uma das instituições financeiras que mais fomentam este negócio. Apenas em 2020, segundo o Relatório de Indicadores do Santander, foram investidos R\$ 9,6 bilhões em produtos de estímulo ao uso de fontes renováveis (eólica, fotovoltaica, e pequenas centrais hidrelétricas). Desde 2009, mais de 30% dos projetos eólicos em leilões organizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foram assessorados pelo banco. Ainda, de acordo com o ranking da Deologic, o Banco Santander é líder em número de assessorias de projetos de infraestrutura em Geração Centralizada de Energia e desde 2005, com os primeiros empreendimentos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a instituição vêm se destacando como banco estruturador, assessor, financiador e garantidor em grandes projetos de energia eólica.

Outro ponto de destaque são as linhas oferecidas para impulsionar a energia solar, o Santander incentiva pessoas físicas e empresas a trocarem as fontes de energia elétrica convencionais por energia solar. Com esse intuito, o banco disponibilizou o alongamento do plano de pagamento de equipamentos fotovoltaicos de 60 para 72 meses e ampliou de 90 para 120 dias o período de carência para o vencimento da primeira parcela. Tal mudança foi realizada em 2020 e reforça o compromisso do banco em estimular as energias limpas e fornecer melhores condições financeiras para que a sociedade tenha linhas de financiamento mais acessíveis. Também foram captados US\$ 100 milhões em recursos da International Finance Corporation (IFC) para projetos sustentáveis, onde metade dos recursos foi destinado para financiamento de painéis fotovoltaicos e a outra metade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) com foco em iniciativa lideradas por mulheres.

A partir do Novo Marco Legal do Saneamento¹⁵, lei que prevê a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033 e viabiliza o aumento de investimentos privados nos serviços

¹⁵ Lei nº 14.026, de 2020.

de saneamento. Com isto, o banco intensificou a atuação no setor e anunciou uma linha de financiamento de R\$ 5 bilhões para projetos de investimentos nos setores de água, tratamento de esgoto e resíduos. Esta atuação perpassa desde financiamento para soluções comerciais até assessoria e este engajamento com os clientes promove uma discussão de indicadores ASG para as operações.

Em 2020, o Santander liderou a criação do mercado de Créditos de Descarbonização (CBios), dentro do programa RenovaBio, e cujo objetivo é estimular a cadeia de biocombustíveis no Brasil. O banco destaca-se como a primeira instituição a realizar a escrituração, comercialização e custódia desses ativos. O RenovaBio foi a primeira expressão nacional na criação de um mercado de carbono setorial brasileiro e abriu discussões sobre este tema, como parte do compromisso assumido no Acordo de Paris. A instituição oferece serviços financeiros em todas as fases do RenovaBio: desde a produção da matéria-prima até a certificação, emissão, escrituração, comercialização e custódia dos Cbios. Por meio do seu engajamento, o banco foi responsável por cerca de 70% das escriturações de CBios no país em 2020.

O Santander também apoia o agronegócio responsável, eficiente e produtivo no Brasil ao longo de toda a cadeia de valor do setor. Para isso, o modelo prevê que o crédito seja acompanhado de orientação técnica aos produtos rurais que desejam investir em inovação e sustentabilidade— inclusive, a equipe do Santander passou a contar com agrônomos e técnicos treinados. Além disso, o banco realiza a análise e monitoramento dos riscos socioambientais nos imóveis rurais das áreas beneficiadas e das propriedades dadas como garantia das operação durante toda a vigência do contrato. Em 2020, houve o desembolso de cerca de R\$ 513 milhões por meio de linhas de financiamento próprias ou repasses de recursos do BNDES.

Houve um importante marco para a instituição financeira em 2020, foi realizada a primeira operação ESG Linked Loan no Brasil no valor de R\$ 180 milhões e nesta primeira operação, foi estabelecido em parceria com o cliente, a melhoria da eficiência de sua produção para o RenovaBio, além de obter o selo da Global Reporting Initiative (GRI) e conseguir a certificação Climate Bonds Initiative (CBI). Conforme característica da estrutura da operação, ocorre o monitoramento das metas e, se elas não forem atingidas, as taxas de financiamento são revisadas, dentro do prazo de vigência do contrato. Outro destaque foi a primeira operação de Nota de Crédito à Exportação (NCE) verde do mercado em 2020 no valor de R\$ 250 milhões. O financiamento contou com um parecer independente e terá acompanhamento externo para

certificar que os recursos estão sendo aplicados em projetos com compromisso de sustentabilidade.

O Santander participou também da coordenação da primeira emissão de “títulos verdes” (Green Bonds) no valor de US\$ 500 milhões realizada por uma companhia brasileira do setor de transporte e logística internacional com a certificação do Climate Bonds Initiative (CBI). Também foi realizada a coordenação da segunda operação e uma reabertura (retap) de *sustainable linked bonds* do Mundo no montante de US\$ 1,25 bilhão. Por fim, o banco participou como assessores financeiros e estruturados da primeira emissão de debêntures verdes do setor de saneamento no valor de R\$ 620 milhões. Tais exemplificações demonstram o engajamento da instituição como determinante para impulsionar os negócios sustentáveis no País conforme a última linha da Tabela 14.

Através de sua Asset Managent, o Santander realizou duas iniciativas para incentivar os investidores aplicarem os seus recursos em empresas comprometidas com aspectos ASG. A primeira delas foi o lançamento do fundo Santander GO, em parceria com a holandesa Robeco, reconhecida pelas políticas de investimento em ações de empresas que respeitam os critérios de sustentabilidade. E a segunda, foi o relançamento do fundo Ethical, um dos primeiros do país a adotar critérios ASG na escolha dos ativos, utilizando a metodologia de selecionar apenas as empresas que se destacam na gestão de recursos naturais, negócios responsáveis e ética, entre outros aspectos.

Tabela 14: Indicadores Seleccionados do Banco Santander

	2018	2019	2020	YoY
Margem Financeira Bruta Gerencial ¹ (R\$ MM)	43.904	47.933	51.103	7%
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas bancárias (R\$ MM)	17.285	18.684	18.464	-1%
Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa Gerencial ^{1,2} (R\$ MM)	-10.860	-12.099	- 15.757	30%
Despesas Gerais ¹ (R\$ MM)	-20.232	-21.238	- 21.410	1%
Lucro Líquido Gerencial ¹ (R\$ MM)	12.398	14.550	13.849	-5%
Total do Ativo (R\$ MM)	805.819	857.543	1.002.389	17%
Carteira de crédito (R\$ MM)	305.260	352.028	411.655	17%
Captação de clientes ¹ (R\$ MM)	332.254	353.654	455.751	29%
Índice de eficiência ¹ (%)	40,6	38,9	37,0%	-5%
Índice de inadimplência (acima de 90 dias) ¹ (%)	3,1	2,9	2,1%	-28%
ROE ¹ (%)	19,9	21,3	19,1% ³	-10%
Total de Negócios Socioambientais viabilizados (R\$ MM)	3.921	13.654	26.795	96%

¹ Valores divulgados no Informe de Resultados 4º trimestre de 2020 (BRGAAP), que inclui informações distintas das informações contidas nas demonstrações financeiras auditadas.

² A partir de 2019, a demonstração gerencial contempla a reclassificação do desconto concedido e Margem Financeira para Provisões para Devedores Duvidosos.

³ Considera a provisão extraordinária de R\$ 3,2 bilhões constituída no 2T20.

Fonte: Caderno Indicadores Santander 2020.

3.7 Síntese

Com o despertar da sociedade para o tema ASG, os bancos possuem um papel determinante para o incentivo de políticas ASG e endosso à pauta. No presente capítulo, descreveu-se as diferentes estratégias e iniciativas do Banco Santander, eleito em 2019 como o banco mais sustentável do mundo pelo Dow Jones Sustainability Index.

A análise realizada forneceu evidências de que a instituição está alinhada aos acordos e protocolos locais e internacionais que oferecem diretrizes para integrar os critérios ASG. Além disso, há evidências de que o banco desenvolveu seus processos internos para seu alinhamento aos aspectos ASG, possuindo um sistema de monitoramento para avaliar o progresso das ações, o que é fundamental para promover a transparência em relação aos resultados que a companhia apresenta.

Em conformidade aos protocolos no âmbito empresarial, a instituição financeira é signatária das principais iniciativas como o Pacto Global das Nações Unidas, ODS, princípios de diversidade, igualdade racial, empoderamento das mulheres, respeito aos direitos humanos, entre outros. Esta adesão é fundamental para refletir o posicionamento do banco frente à estes temas e dá protagonismo para a instituição financeira como agente de enfrentamento aos temas sociais, ambientais e de governança. No capítulo, mostrou-se como o banco vem desenvolvendo estratégias internas com o objetivo de incentivar este tema dentro da organização.

Além disso, analisou-se como banco tem atuado no gerenciamento do risco socioambiental e no incentivo dos negócios sustentáveis. O banco realizou diversas iniciativas que englobaram o ASG na plataforma de negócios, contribuindo para a criação de Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis (Cbio), desenvolvendo produtos pioneiros como o financiamento com taxas atreladas a metas ASG e participando da primeira emissão de Green Bonds no País. Tais medidas apontam para o compromisso do Banco Santander na promoção da sustentabilidade.

Para fins desse estudo, é possível concluir que o Banco Santander vem realizando avanços importantes na agenda ASG devido a decisões gerenciais que colocam as preocupações com esses critérios no centro das práticas da instituição. Há que se considerar, porém, que há uma longa estrada pela frente e que esses compromissos devem se tornar ainda mais relevantes no futuro próximo. Assim, a instituição poderá avançar ainda mais, por exemplo, com a continuidade da promoção de negócios socioambientais, de modo a alcançar um peso maior na carteira de operações da instituição, ou na promoção de uma maior igualdade de gênero e raça em cargos de alta liderança.

CONCLUSÃO

O presente trabalho dedicou-se a realizar uma análise do papel das instituições financeiras na promoção dos critérios ASG nos seus negócios e a inclusão de indicadores ASG em seu modelo empresarial. Para isto, analisou-se a experiência do Banco Santander, ilustrando as medidas adotadas dentro da instituição. Foram, elencados as diversas metas, os indicadores e os fatos que refletem o compromisso com os aspectos social, ambiental e de governança dentro da instituição. Concluiu-se que o banco vem realizando avanços importantes na agenda ASG, não somente devido à influência dos reguladores, mas também a decisões gerenciais que colocam as preocupações com esses critérios no centro das práticas da instituição.

Por tratar-se de um tema relativamente recente na sociedade, há poucas contribuições perante a origem integrada da discussão dos aspectos ambientais, sociais e de governança e seus desdobramentos históricos que culminaram no conceito de ASG que vem ganhando cada vez mais visibilidade atualmente. Por isso, este trabalho buscou delimitar os marcos históricos no desenvolvimento dos critérios ASG, traçando uma linha cronológica dos acontecimentos e as implicações para todos os agentes da sociedade, especificamente para o setor bancário.

Parte do esforço aqui realizado consistiu em mapear as diversas iniciativas publicadas desde a década de 1980 sobre o tema, verificando o avanço de agendas próprias que englobavam aspectos ambientais, sociais e de governança e que já dialogavam com o que se tornariam as políticas ASG anos depois. Tal impulso foi determinante para que o desenvolvimento de agendas regulatórias que ratificassem as diretrizes postuladas por esses acordos. Em conformidade aos protocolos, deu-se o início iniciativas de regulação e autorregulação para atender aos requisitos mínimos necessários para as instituições financeiras.

Com esses desenvolvimentos em mente, avaliou-se como estes acordos e regulações foram incorporadas pelo Santander e como se sucedeu o desdobramento nos negócios da instituição. A hipótese do trabalho foi verificada, indicando, inclusive, que o Banco Santander pode servir como norte para seus pares no setor bancário.

Contudo, há que se considerar que esses compromissos se tornarão ainda mais relevantes no futuro próximo, abrindo espaço, por exemplo, para que a instituição continue e reforce a promoção de negócios socioambientais, para que alcancem um peso ainda maior na carteira de operações da instituição, ou para que promova uma maior igualdade de gênero e raça em cargos de alta liderança.

Como pretendeu-se mostrar nessa monografia, a agenda ASG não é estática. Pelo contrário, tem uma dinâmica própria e deverá se manter em evolução, ganhando cada vez mais centralidade na operação dos sistemas financeiros. Cabe as instituições, nesse contexto, se alinharem e promoverem, progressivamente, os aspectos ASG, tornando-os parte central de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MELO, Tassio Mozart Borges. **Conformidade e Maturidade de Instituições Financeiras à Resolução N 4.557/2017: Proposta de Instrumento de Avaliação**. 2018. 128p. Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

STAMPE, Jeanne. **Integração Ambiental, Social e de Governança para Bancos: Um Guia para Implementação**. WFF - World Wide Fund For Nature. Suíça, n. 1, p. 11-44, 2014.

DE ANDRADE, Cristian. **Basileia III: Uma Análise das Novas Recomendações do Comitê de Supervisão Bancaria da Basileia sobre o Setor Financeiro Brasileiro**. 2014. 105p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

BRAGA, Claudia Oliveira da Silva. **Protocolo Verde: as Instituições Financeiras e a Promoção da Sustentabilidade Ambiental no Brasil**. 2014. 168p. Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

ANJOS. Gisele Norberto dos. **Responsabilidade Ambiental do Setor Bancário: Incorporação do Risco Ambiental no Processo de Crédito**. 2019. 114 p. Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BRAGA, Claudia Oliveira da Silva; MOURA, Alexandrina Saldanha Sobreira de. **Protocolo Verde: a realidade da sustentabilidade ambiental nas instituições financeiras**. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas, nº 7, 2015, São Luís.

CANTUSIO, Maria Paula; GEWER, Daniel. **Brazil Environmental, Social and Governance (ESG) Research: Inaugural Edition**. Banco Santander. 2021.

DO BRASIL, Banco Central. **Gestão Integrada de Riscos no Banco Central do Brasil**. 2017.

PINTO, Henrique Garcia; ALVES, Camila Gomes. **Algumas Considerações sobre o Papel do Brasil na Rio+20 – a Geopolítica Ambiental em Ação!** Revista Geonorte. nº 1. p.361-373, 2013

ALIMONDA, H.; LEÃO, S. As instituições financeiras federais e o Protocolo Verde. In: PARREIRA, Clélia e ALIMONDA, Héctor. **As instituições financeiras e o meio ambiente no Brasil**. Brasília: Flacso-Brasil, Abaré, 2005.

PUASCHUNDER. Julia M. **The history of Ethical, Environmental, Social and Governance-oriented Investments as a key to sustainable prosperity in the finance world**. Columbia

University, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/333695020>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Global**, 2021. A Iniciativa. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/>. Acesso em 04 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Finance Initiative**. Overview. Disponível em: <https://www.unepfi.org/>. Acesso em 04 mar. 2021.

BRASILIANO. Site do Brasileiro. 2017. **Qualidade e Inovação a serviço das Instituições financeiras: Implantação da Resolução do BACEN 4557**. Disponível em <https://www.brasiliano.com.br/implementacao-resolucao-4557>. Acesso em 18 abr. 2021.

EQUATOR PRINCIPLES. **The Equator Principles**. Disponível em: <https://equator-principles.com/about/>. Acesso em 03 jun. 2021.

S&P GLOBAL. **What is the “S” in ESG?** Disponível em: <https://www.spglobal.com/en/research-insights/articles/what-is-the-s-in-esg>. Acesso em 15 mar. 2021.

PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT. **About The PRI**. Disponível em: <https://www.unpri.org/pri/about-the-pri>. Acesso em 10 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança Corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>. Acesso em 15 mar. 2021.

REI, Fernando Cardozo Fernandes; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; SOUZA, Luciano Pereira de. **Acordo De Paris: reflexões e desafios para o regime internacional de mudanças climáticas**. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 81-99, maio/ago. 2017

CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Acordo de Paris e NDC Brasileira**. Disponível em: <https://cebds.org/acordo-de-paris-e-ndc-brasileira/#.YP-KrZhKjIU>. Acesso em 09 jun. 2021.

BANCO SANTANDER. **Posicionamento**. Disponível em: <https://www.santander.com.br/sustentabilidade/posicionamento/>. Acesso em 20 jun. 2021.

BANCO SANTANDER. **Caderno de Indicadores de Sustentabilidade 2020**.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. Disponível em:
<https://www.bis.org/publ/bcbs195.htm>. Acesso em 27 jul. 2021.

VALOR ECONÔMICO. BlackRock Põe Sustentabilidade no Centro da Estratégia de Investimentos. Disponível em:
<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/01/15/blackrock-poe-sustentabilidade-no-centro-da-estrategia-de-investimento.ghtml>. Acesso em 27 jul. 2021

THE GLOBAL SUSTAINABLE INVESTMENT ALLIANCE (GSIA). Global Sustainable Investment Review. 2020.